

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 57ª  
(QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a inclusão, como itens extrapauta, de três projetos: Projeto de Lei nº 458, de 2019; Projeto de Lei nº 466, de 2019; e Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato a inclusão como extrapauta.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Pergunto aos Srs. Deputados se há acordo para que a gente possa superar as fases de Comunicados de Líderes e de Parlamentares.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para já deixar claro para a Mesa e para a assessoria que, ao Projeto de Lei nº 458, há uma emenda da nossa autoria, que é a Emenda nº 2. Nós estamos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	2

restabelecendo os poderes da Câmara Legislativa que esse projeto está tirando. Aqui a gente não abre mão de poder.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está destacada a emenda de V.Exa. para votarmos após a votação do projeto, Deputado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Inclusive, eu quero o apoio de V.Exa., porque poder da Câmara ninguém vai tirar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Chico Vigilante.

Dou como encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Não havendo inscritos, dou como encerrados os Comunicados de Parlamentares.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 458, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências”.

Proposição aprovada na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças na forma da emenda do relator. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto e sobre as Emendas nºs 1, 2 e 3.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as emendas.

Aproveitando, quero agradecer e cumprimentar todos que estão na galeria nos visitando na tarde de hoje. Sejam todos muito bem-vindos.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 458, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências”.

Manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 458, de 2019, e pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1 e 2, supressivas de plenário. Acatamos a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	3

Emenda nº 3, aditiva, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça. Sr. Presidente, este é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 abstenção, do Deputado Leandro Grass.

Em discussão o Projeto de Lei nº 458, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Esta Presidência informa que a proposição necessita de 16 votos favoráveis para a sua aprovação.

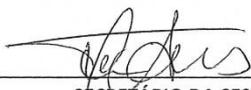
Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		PRESIDÊNCIA		SECRETARIA LEGISLATIVA				
PROJETO DE LEI Nº 458/2019				DATA: 26/06/2019				
AUTORIA: PODER EXECUTIVO				TURNO 1º ( X ) 2º ( )				
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	ARLETE SAMPAIO	PT	1					
3	CHICO VIGILANTE	PT	1					
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT	1					
5	DANIEL DONIZET	PSDB	1					
6	DELMASSO	PRB	1					
7	EDUARDO PEDROSA	PTC	1					
8	FÁBIO FELIX	PSOL	1					
9	HERMETO	MDB				1		
10	IOLANDO ALMEIDA	PSC	1					
11	JAQUELINE SILVA	PTB	1					
12	JOÃO CARDOSO	AVANTE	1					
13	JORGE VIANNA	PODEMOS	1					
14	JOSÉ GOMES	PSB	1					
15	JÚLIA LUCY	NOVO		1				
16	LEANDRO GRASS	REDE		1				
17	MARTINS MACHADO	PRB	1					
18	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT	1					
19	REGINALDO SARDINHA	AVANTE				1		
20	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD				1		
21	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
22	TELMA RUFINO	PROS	1					
23	VALDELINO BARCELOS	PP	1					
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1					
RESULTADO			19	2	0	3	0	24
( ) Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº _____ / _____								

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
19	VOTOS SIM
2	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
3	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
21	QUÓRUM VOTANTE

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADA TELMA RUFINO

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	5

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis, 2 votos contrários. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para declaração de voto.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mantendo a coerência e o compromisso, voto “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sra. Secretária da Mesa, tendo em vista que nós fizemos um entendimento, e palavra eu cumpro, de a bancada do Partido dos Trabalhadores colaborar com a votação desse projeto, que precisa de dezesseis votos, e que ele seria o primeiro item da pauta, mas que o governo iria acatar a nossa emenda que está destacada... Inclusive ela vai ter parecer favorável aqui do meu Vice-Líder, Deputado Agaciel Maia. É o parágrafo 3º, que diz: “alternativamente, o regulamento poderá dispor sobre outras formas de restituição do que trata esse artigo”. Isso aqui tira o poder da Câmara Legislativa. Já tenho o compromisso do Líder do Governo, do Secretário que cuida de assuntos parlamentares e do meu Vice-Líder, Deputado Agaciel Maia, Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, de que nós vamos assumir e suprimir esse decreto, com apoio de V.Exa., Deputado Rafael Prudente.

Tendo em vista tudo isso, eu voto “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass para declaração de voto.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Secretária, Deputada Telma Rufino, eu me absteve na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça por não ter acesso às emendas e não poder avaliar. Eu me posiciono contrário a esse projeto, em decorrência da falta de debate sobre ele.

Inclusive, houve uma nota da FECOMÉRCIO – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal lamentando a falta de discussão ampla sobre uma alteração tributária que precisa ser profundamente discutida com a sociedade, principalmente com o setor produtivo. Por essa razão, o meu voto é “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Foi apresentado destaque à Emenda nº 2.

Em discussão a emenda destacada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	6

Os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A emenda está aprovada com a presença de 21 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Leandro Grass.

Nós iríamos passar para o outro processo extrapauta que diz respeito ao crédito, mas temos uma série de emendas sendo ainda protocoladas aqui. Há uma fila, Deputado Agaciel Maia, de assessores para protocolar emendas de primeiro turno.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto às emendas, nós podemos votar no primeiro turno e relatar as emendas no segundo turno para que a gente não sofra interrupção à votação.

Eu também quero sugerir a V.Exa., como item 4, o primeiro turno, que sempre acontece, da LDO, deixando que algumas outras emendas possam ser examinadas em segundo turno. De maneira que a gente limpa tudo o que for de primeiro turno e depois vem tudo de segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Faremos leitura do item que tange à LDO para que V.Exa. já faça o seu parecer, em primeiro turno, visto que as emendas estão sendo protocoladas aqui e são quase todas elas do projeto de crédito.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Tudo bem. Para dar celeridade ao nosso trabalho, poderemos examinar todos os processos em primeiro turno e as emendas serem protocoladas no segundo turno, momento em que a gente pode examinar e aprová-las em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – É que há um problema, Deputado Agaciel Maia, que as emendas dos Deputados já estão prontas e se forem protocoladas para o crédito precisarão de quatro assinaturas. Então, a assessoria terá que voltar todas as emendas para colher assinatura de todos os Deputados e isso traz um transtorno. Eu acho que o prazo das emendas serem protocoladas e a gente deixa um pouquinho mais para a frente o projeto do crédito.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Mas eu quero dizer a V.Exa., também, que se colocar em votação, em primeiro turno, as emendas que estiverem protocoladas, eu vou examinar e relatar e, se alguma ficar para o segundo turno, eu faço o mesmo procedimento, de maneira que possamos votar todos os projetos em primeiro turno e apenas fazer os pequenos ajustes em segundo turno. Assim a gente dá celeridade aos nossos trabalhos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item 59:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 430, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências”

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	7

Aprovado parecer favorável na CEOF, apresentadas quatro emendas de plenário, a CEOF deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre as emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mesmo antes de receber as emendas, nós mantivemos várias reuniões, inclusive com o corpo técnico do Executivo, com o corpo técnico nosso, com todas as assessorias dos Deputados, e nós definimos que nem o Executivo, no projeto original encaminhado, subtraía algumas competências da Câmara Legislativa. Nós recompomos essas competências, e todos que foram apresentados pelos Deputados que também subtraía a competência do Executivo, nós também não acatamos. Ou seja, na linguagem jovial “cada um no seu quadrado”.

Então, a gente fez um parecer de maneira mais cartesiana, mais correta. Houve toda uma discussão com o corpo técnico. Eu tive que explicar uma por uma as emendas que foram rejeitadas.

No Anexo IV, de pessoal, eu acatei todas as emendas apresentadas pelos Deputados, porque é um instrumento político nas demandas que chegam aos Parlamentares.

Então, só para fazer uma introdução básica ao nosso parecer. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em virtude de que o processo está preso na Mesa e recebendo uma série de emendas, eu vou superar esse processo da LDO e proceder à leitura do próximo item.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Apresentadas 16 emendas na Comissão de Assuntos Sociais e uma emenda substitutiva encaminhada pelo Poder Executivo, conforme Mensagem nº 131, de 2019, lida ontem em plenário, a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	8

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que seja incluído na pauta de votação o Projeto de Lei nº 442, de 2019, de minha autoria, tendo em vista que na sessão de ontem ele foi retirado de pauta a meu pedido.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Já está incluído na pauta, Deputado.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Expediente lido vai à publicação.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a inclusão, como item extrapauta, do Requerimento nº 728, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato a solicitação de V.Exa.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 728, de 2019, de autoria de vários Deputados, que “requer a dispensa da publicação da redação final dos projetos aprovados nas sessão ordinária e sessão extraordinária do dia 26 de junho de 2019, para votação imediata da redação final”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2019, de autoria do Poder Executivo,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	9

que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais”.

A medida ora proposta visa à extinção da licença-prêmio assiduidade do servidor distrital, bem como a criação da licença para a capacitação profissional e vem na perspectiva de viabilizar uma gestão de pessoal moderna e eficaz no Distrito Federal, atrelada a uma política de austeridade fiscal e redução nos gastos públicos, a qual requer necessariamente um amplo reordenamento do arcabouço jurídico, que atualmente disciplina a concessão do benefício aos servidores públicos distritais.

Pelo regime atual vigente, a Lei Complementar nº 840, de 2011, as licenças-prêmio não gozadas são convertidas em pecúnia, o que se tornou um dos principais itens das despesas do Tesouro Distrital.

O projeto, com sua alteração proposta através da Emenda nº 14, assegura o direito do servidor às licenças-prêmio já adquiridas pelo atual regime, bem como à integralização do quinquênio em andamento, mas agora denominada licença-servidor.

Portanto, sob esses argumentos, é de se depreender que o projeto despeita toda a análise meritória afeta a esta comissão, razão pela qual o voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2019, com acatamento da Emenda nº 14, substitutivo, e das Submendas nºs 15, 16, 17, 18 e 19, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 13.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado José Gomes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	10

jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2019, na forma da Emenda Substitutiva nº 14. Acatando as Subemendas nºs 15, 16, 17, 18, e 19. E pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 13.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

Na ausência do Presidente, solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Já parableno o Deputado Roosevelt Vilela pela belíssima sessão solene que ocorreu hoje pela manhã neste plenário.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais”.

Sr. Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça, nós somos pela aprovação e admissibilidade do PLC nº 7, de 2019, na forma da Emenda Substitutiva

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	11

nº 14, acatando as Subemendas nºs 15, 16, 17, 18 e 19, e pela rejeição e inadmissibilidade das Emendas nºs 1 a 13. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Esta Presidência informa que essa proposição necessita de 13 votos favoráveis para sua aprovação.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todas e a todos; apesar da minha rouquidão, vou tentar falar.

Inicialmente, quando esse projeto chegou na Casa Legislativa, nós fizemos um documento de contestação aos diversos argumentos contidos no projeto. Um dos argumentos era de que, na situação atual, o governo estava impossibilitado de receber recursos federais e colocava a referência ao Projeto de Lei nº 149, de 2019, que é o chamado Plano Mansueto como argumento.

Esse plano é um plano do Governo Federal que foi apresentado ao Congresso Nacional no início de junho e que sequer teve a sua tramitação feita. Nesse plano, o art. 2º diz o seguinte: “O plano de promoção do equilíbrio fiscal consiste em um conjunto de metas e compromissos pactuados entre a União, os Estados e o Distrito Federal ou os Municípios com objetivo de promover o equilíbrio fiscal e melhoria das respectivas capacidades de pagamento”.

O primeiro pré-requisito é autorização para privatização de empresas dos setores financeiros, de energia, de saneamento, de gás com vista à utilização de recursos para quitação do passivo.

O terceiro argumento era a revisão do Regime Jurídico Único dos Servidores da administração pública direta, autárquica e fundacional. Para suprimir benefícios ou vantagens não previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da União.

Ora, o Governo Temer tentou aprovar projeto semelhante e foi rejeitado pelo Congresso Nacional. O principal argumento era de que feria o pacto federativo. Cabe a cada Estado ter o seu regime próprio. Não pode a União impor aos estados determinados regimes.

Então esse argumento é falacioso e, mais uma vez, essa lei não vai prosperar porque o Congresso Nacional, tenho certeza, vai rejeitá-la mais uma vez. Portanto esse

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	12

argumento e os demais argumentos que fizeram vir até a Casa o primeiro projeto eram argumentos que, a nosso ver, não se colocavam, não tinham razão.

Então nós tínhamos duas possibilidades: votar contra e ter aprovado o texto inicial. Daí aconteceram várias negociações e o governo, aqui eu preciso dizer, teve a sensibilidade de acatar uma série de recomendações, emendas e propostas feitas pelo movimento sindical que tornam o projeto menos pior. Consequentemente, a gente tem que fazer a opção de votar no projeto menos pior.

Nessa medida, eu já quero antecipar que votarei porque considero que foi importante a sensibilidade do governo de ouvir as recomendações do movimento sindical e da bancada de oposição nesta Casa legislativa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trabalhadores, servidores aqui da Casa, aos concursados da Polícia Militar que estão aí, aos concursados da Câmara Legislativa que estão aguardando ansiosamente a nomeação, todos vocês, esperamos que, no segundo semestre, estejam todos no serviço público, no serviço público que é o tema, hoje, principal nesta Casa. Serviço público, que vocês saíram de suas casas, que vocês deixaram suas famílias para estudar, para fazer um cursinho, para fazer um concurso, ser aprovado para, assim, assumir um cargo público e gozarem de todas as prerrogativas que os servidores públicos da Capital Federal têm, prerrogativas essas conquistadas com muito suor.

Parabenizo os meus colegas todos sindicalistas que estão aqui hoje que, com suor, conseguiram vantagens ou, no mínimo, não deixaram perder direitos ao longo desses anos, ao longo de todos os anos, porque é uma prática meio que comum a troca de governo e os questionamentos com relação às vantagens que os servidores públicos do Distrito Federal têm. Então, boa tarde a todos.

Foram exaustivos esses dias, falando sobre esse projeto encaminhado a esta Câmara. Tivemos reuniões e mais reuniões, estivemos com o sindicato, fizemos audiência pública, e temos que parabenizar, de verdade, Deputada Arlete Sampaio, as entidades sindicais, os dirigentes sindicais, todos, de presidente aos diretores, porque se não fosse a pressão dos sindicatos, se não fosse a pressão dos dirigentes sindicais não teriam mudado esse projeto para que, minimamente, ele fosse aceito pelas entidades. Então, por conta dessa pressão sindical, que é uma referência aqui em Brasília, essa força do trabalhador, representada pelas suas lideranças, se não fosse isso não teria mudado, não teria mudado a redação e não estariam aqui hoje quase a unanimidade dos Deputados querendo aprovar o projeto.

Confesso que ainda estou na dúvida com relação, principalmente, aos pagamentos daqueles que fazem jus hoje, aqueles que já adquiriram a licença-prêmio,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	13

porque meu receio, o meu medo é de não conseguirmos honrar, nós o Estado, o governo, não conseguirmos honrar o pagamento daqueles que já têm direitos.

Como será o pagamento? Vai ser em parcelas? Se vamos ter privilégios em secretarias, se a secretaria a, por ter mais dinheiro, vai ter como pagar seus servidores em menos vezes, a secretaria b vai ser preterida? Se aquele servidor que tem a receber em torno de 30 mil, 40 mil, será a mesma quantidade de parcelas que aquele que tem um pouco mais, 100 mil, 150 mil a receber? Então, isso não está claro ainda.

De acordo com o Líder do Governo, de acordo com a bancada aqui, o Governador está se debruçando para que façam um decreto e apontem esses pagamentos. Então, esse é o ponto que ainda me deixa na dúvida, esse é o ponto que ainda me faz pensar nesse projeto. Mas, pelo que já consta aqui, os Deputados tanto da base quanto da oposição, estão todos inclinados a votar no projeto, porque conseguimos, por meio de reuniões, de força sindical, conseguimos mudar e fazer permanecer o direito – eu diria, um dos direitos mais legítimos e mais dignos do trabalhador – que é a licença-prêmio, pois a licença-prêmio não visa em ter recurso financeiro; visa, sim, a um descanso do trabalhador enquanto realiza sua atividade laboral de anos trabalhando sem poder, às vezes, tirar outro tipo de licença; sem poder, às vezes, descansar; tendo, às vezes, duas jornadas. Essa licença-prêmio serve como descanso.

Nós da Secretaria de Saúde não tiramos a licença-prêmio. Não acumulamos porque quisemos, foi porque não tinha condições. Imagina você tirar um médico três meses de um posto. Como é que vai ser repostado? Alguém pode morrer. Como é que nós vamos tirar um enfermeiro, um técnico, um nutricionista, um psicólogo de um lugar em que só tem ele?

Eu peço a atenção do Líder do Governo. Se for aprovado isso, nós temos que ter a garantia de reposição de servidores, e eles estão aí. Os servidores estão aí querendo...

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu espero que tenhamos essa garantia de contratação de novos servidores para que possamos usufruir a licença-prêmio, que vai ficar garantida. E esse direito ninguém tira.

Um forte abraço. Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a primeira coisa que eu quero deixar absolutamente clara, Deputada Arlete Sampaio, é que só há licença-prêmio porque um governo teve a coragem de fazer o Regime Jurídico Único dos Servidores, escrito pelo meu amigo Willemann. Foi o Governo Agnelo, do Partido dos Trabalhadores, que consagrou esse direito.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	14

Eu fico muito feliz de ver agora sindicatos brigando para manter aquilo que nós conquistamos naquele tempo. É importante fazer esse registro.

E quero dizer mais: eu sou de oposição, mas gosto de reconhecer as coisas como elas são. Está ali o nosso amigo, Líder do Governo, Deputado Cláudio Abrantes, que ajudou a votar o Regime Jurídico Único antes. O Governador Ibaneis mandou um projeto que acabava com a licença-prêmio, e nós dissemos que não estava correto. Eu quero reconhecer, de público, o papel dos dirigentes sindicais que participaram dessa jornada pela manutenção: a Rosilene, que quase não dormia mais e, de madrugada, estava me ligando, e outros sindicalistas.

Eu quero dizer aqui que tiveram um papel destacado nessas negociações o Bispo Renato Andrade, Secretário de Assuntos Parlamentares, e também o Deputado Cláudio Abrantes. Eu quero reconhecer publicamente o seu papel nessas negociações. Quero reconhecer aqui o papel do Secretário de Fazenda, André Clemente, que é quem vai pagar.

A verdade é que hoje nós vamos votar a favor porque está garantida a licença-prêmio dos servidores. Se não estivesse garantida, jamais votaríamos. Chegamos a um entendimento naquilo que é a manutenção dos direitos.

E é importante, Deputado Rafael Prudente, V.Exa., que é meu companheiro de outros mandatos e que hoje assume a cadeira de Presidente, ter tido a paciência que teve para que chegássemos a um entendimento a fim de que seja votado. Eu sei que o governo tinha voto, tinha treze votos para aprovar antes, do jeito que tinha mandado. Mas eu apelei para V.Exa. dizendo que não adiantaria votar do que jeito que estava e transformar os trabalhadores em inimigos, que isso não estaria correto. V.Exa. teve a paciência – e é isso que esperamos de um dirigente – de esperar até que chegasse ao ponto de ser votado. Ainda foi apresentada uma emenda agora, acatada pelo Líder do Governo, para ficar claro que, para quem já tem direito à licença, ela está garantida, inclusive a pecúnia. Não vai perder, não. Está garantido isso.

Sr. Presidente, nós, a bancada do Partido dos Trabalhadores e o Deputado Fábio Felix, vamos votar e vamos votar a favor, porque está garantida a licença-prêmio dos servidores.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para discutir. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, cumprimento todos que estão aqui presentes, nossos nobres Deputados e Deputadas e principalmente os servidores públicos que estão aí na galeria. De fato, esses dias, nós recebemos essa notícia da mudança da questão da licença-prêmio.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	15

Eu sou servidor de duas carreiras do GDF. Eu sou professor e faço parte do Sinpro. Também sou auditor fiscal de atividades urbanas e faço parte do sindicato Sindafis.

Nós nos debruçamos aqui sobre esse projeto de lei, que, a princípio, não estava nada adequado aos servidores, que têm dado a vida pelo Distrito Federal, como todos nós aqui o fazemos. Nós tivemos também algumas emendas que já foram acatadas pelo GDF, pelo governo, por meio de negociação com o secretário institucional, com o nosso nobre Deputado Cláudio Abrantes, com o Secretário de Fazenda, André Clemente, mas ainda temos aqui algumas questões a serem vistas. Isso é muito importante, porque veio o substitutivo, mas ainda temos que observar que pode não estar atendendo à categoria do servidor público do Distrito Federal.

A primeira emenda diz que, mediante autorização do Governador ou do Presidente da Câmara Legislativa ou do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, mediante previsão orçamentária, pague-se, já que se quer pagar todos os atrasados, pague-se, uma vez por ano pelo menos, uma pecúnia que esteja atrasada no dia do aniversário do servidor ou no Natal. Dessa forma, ia amortizando paulatinamente a dívida que o GDF tem com todos nós. Essa é uma das emendas que ainda vamos discutir com eles.

A segunda emenda é para se manter clara no texto a questão indenizatória. Se não estiver clara no texto a questão indenizatória, apenas fica a questão remuneratória e receberíamos apenas, aqueles que têm muito para receber, até o teto. Isso seria uma coisa péssima para o servidor que está esperando aí uma melhoria de vida ao se aposentar, quando, muitas vezes, chega doente e muito cansado. Essa é a segunda emenda.

A terceira emenda é uma questão de artigo que foi colocado por engano pelo governo, e eles já vão trocar um parágrafo.

A quarta emenda diz que o servidor público... Qualquer um de nós aqui, que ainda estamos em exercício, por invalidez, morte ou aposentadoria compulsória, recebe a pecúnia, recebe a licença em dinheiro. Estamos colocando também que seja preservado o direito do servidor público que passar em outro concurso e tiver licença-prêmio já como direito adquirido e que o Governo do Distrito Federal pague o que é de direito ao servidor público. Ou seja, se ele passar em outro concurso na área federal e tiver três meses, por exemplo, ele terá direito a receber os três meses em pecúnia e não perderá, como tem acontecido. Nós já temos jurisprudência em relação a isso.

Quero aqui agradecer. Vou ali agora conversar com o Secretário André Clemente, com o Secretário Institucional e com o Líder do Governo para que possamos ajustar para que essas emendas possam ser contempladas no nosso projeto.

Muito obrigado pela presença de vocês. Contem sempre com nosso mandato.

Obrigado, gente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	16

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores servidores, acho que é muito importante a gente fazer esse debate aqui hoje porque nós temos, todo dia, levantado uma discussão sobre como esse governo conduz as negociações e como ele trata os servidores do Distrito Federal. Por que nós levantamos esse debate? Porque o governo, ao longo do ano de 2018, especialmente no período eleitoral, fez muitas promessas aos servidores públicos do DF, especialmente promessas relacionadas ao pagamento da terceira parcela do aumento.

O que acontece é que hoje os servidores do Distrito Federal estão com os seus salários congelados há cinco anos, e isso não é tolerável no DF. Nós precisamos lutar imediatamente para o governo apresentar um cronograma de pagamento da terceira parcela dos servidores públicos do Distrito Federal.

Eu queria deixar registrado aqui que acho muito ruim que o primeiro projeto que o governo apresenta para esta Casa seja um projeto de alteração da Lei nº 840, um projeto que reduz direitos. Acho muito ruim que o governo apresente matéria nesse sentido, porque isso não é um gesto generoso e de demonstração de que se quer fortalecer as políticas públicas da nossa cidade.

Mas estamos aqui hoje... E eu não sou Parlamentar de mim mesmo, sou um Parlamentar que representa movimentos, que representa coletivos. Sou servidor público, tenho um quinquênio completado, tive o direito de tirar a minha licença-prêmio, porque também não vou ficar guardando licença-prêmio, quero tirar, acho que os servidores merecem ter o direito de tirar a sua licença-prêmio. Estou completando um segundo quinquênio só no ano que vem. Apesar de não legislar em causa própria, acho que é muito importante registrar que estamos aqui representando os movimentos dos trabalhadores.

Houve uma luta política muito forte de alguns Parlamentares e dos dirigentes sindicais, no sentido de garantir o respeito aos direitos adquiridos. Os direitos adquiridos são muito importantes, bem como uma regra de transição que contempla o direito adquirido e uma regra de transição que contempla também os trabalhadores do Distrito Federal.

E, mais do que isso, uma garantia que não temos hoje... Se eu fizer um requerimento hoje para minha chefe imediata, pedindo licença-prêmio... E os servidores que são da minha área, que sei que estão aqui, sabem disso. Você pode fazer o requerimento, mas sua chefe imediata pode nunca responder. Pode ou não pode? Ela pode nunca responder e você não vai acessar a licença-prêmio, ou a administração vai dizer simplesmente não. Com a proposta apresentada aqui hoje, nós vamos apresentar o nosso requerimento, e o governo vai ter 120 dias para apresentar quando vamos ter o direito de exercer e de gozar a nossa licença-prêmio. E o direito ao gozo da licença-prêmio é um direito também muito importante.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	17

E mais uma coisa fundamental é que houve uma demonstração muito forte do movimento sindical do Distrito Federal, dos trabalhadores e trabalhadoras do DF dizendo: “O governo não pode fazer o que quer, o governo não pode acabar com a licença-prêmio, que é a nossa licença assiduidade”. Houve uma demonstração de muita força com essa negociação do governo.

Portanto, por orientação dos movimentos sindicais, os quais eu me referencio, vou votar na proposta do substitutivo.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de uma forma muito rápida, quero apenas anunciar duas ações aqui do governo, por meio da Liderança de Governo.

Primeiro, atendendo a um pedido de vários Deputados da Base e da Oposição, chegamos a um acordo com o Secretário de Fazenda, e o PL nº 459 não será votado neste semestre. Continuaremos discutindo para aprimorar o texto e chegar a um consenso de uma lei que seja benéfica para a sociedade, não acarrete aumento de tributos nem de mercadorias.

O segundo ponto, atendendo aqui a um pedido sobretudo de Deputados da Base, mas também do bloco do Partido dos Trabalhadores, do Psol, do Deputado Leandro Grass, do Deputado Prof. Reginaldo Veras... Já tínhamos feito esse compromisso público aqui, a pedido de V.Exa. também, e agora estamos concretizando a retirada do PL nº 123, que era o PL que tratava do passe-livre. Então, está sendo retirado da Casa, fora da tramitação.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer o reconhecimento público aqui do trabalho que foi realizado para a retirada desse projeto referente ao passe-livre. Realmente, fico feliz e vamos comemorar a morte de um ente que nunca deveria ter vindo para esta Casa, que é a retirada do passe-livre.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde a todos da galeria: sindicalistas, aprovados em concursos... Naturalmente, contem sempre com o nosso apoio aqui.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	18

Sr. Presidente, com relação a esse projeto que trata das pecúnias e da licença-prêmio, primeiro, em um momento em que o servidor público está sendo criminalizado por parte da sociedade, retirar um direito é mais um sinal negativo dado à sociedade. Agora, o governo tem aqui uma Base e ele poderia ter atropelado, ou tentado atropelar, mas não conseguiu por causa da força da Oposição e dos sindicatos. Acima de tudo, Sr. Presidente, é bom ressaltar que prevaleceu o diálogo. Eu quero parabenizar a ação dos sindicatos, que se mobilizaram, e de alguns Parlamentares da Oposição, alguns até da Base, que não viam com bons olhos esse projeto de retirada de direito. Quero aqui parabenizar o Secretário de Fazenda, André Clemente, que não foi impositivo, que não foi autoritário, que veio a Casa dialogar com os Parlamentares; a equipe da Secretaria de Fazenda, que dialogou com a maior parte dos sindicatos, pelo menos os que estiveram aqui presentes.

Naturalmente, quero parabenizar a articulação do Secretário Bispo Renato Andrade e do Líder de Governo, Cláudio Abrantes. Eu, que tinha grandes resistências a votar a favor desse projeto, irei votar favoravelmente por entender que ele é um projeto consensuado entre o governo e os sindicatos, que são os legítimos representantes dos trabalhadores.

Então, o meu voto será apenas para ratificar o acordo firmado entre os governistas e os representantes dos trabalhadores.

É isso, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos, Srs. Parlamentares, pessoal da galeria, um abraço a todos.

Sr. Presidente, o meu telefone, nesses últimos dias, não parou de receber mensagens de professores, dos meus colegas policiais militares, todos preocupados em como eu iria votar. Eu, um Deputado de primeiro mandato, servidor público por trinta anos, analisei. Sou do MDB, sou da Base, sou do partido do Governador, Líder do partido aqui na Câmara, mas isso não me impediria jamais de votar pela manutenção dos direitos adquiridos. Jamais!

Eu disse e repito: a articulação feita por todos os atores – Deputados; Secretário de Fazenda, que merece todo o nosso respeito, André Clemente; Bispo Renato Andrade; Deputado Cláudio Abrantes, Líder de Governo; nosso Presidente, Deputado Rafael Prudente, que foi excessivamente buscando um entendimento com todos esses Deputados e secretários; o próprio Governador Ibaneis... Nós temos de reconhecer que o Governador mandou um projeto inicial e soube reconhecer os servidores, soube manter os direitos adquiridos. Quero dizer também da Oposição, na pessoa do Deputado Chico Vigilante, que, junto com a Deputada Arlete Sampaio, construiu...

(Manifestação da galeria.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	19

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu peço à galeria que a gente garanta a fala do Deputado. Em seguida, os senhores poderão fazer suas manifestações. Por favor, respeitem a palavra do Deputado.

DEPUTADO HERMETO – Obrigado, Presidente.

Isso foi construído preservando os direitos adquiridos dos servidores que tanto sofrem, que tantos sofrimentos têm. Outra coisa: o pecúlio é para que muitos servidores, no final de suas carreiras, possam ter uma aposentadoria mais digna. Por isso eu digo que nós vamos brigar também no Congresso Nacional, junto com a bancada federal, Deputado Roosevelt Vilela, V.Exa. que sabe da responsabilidade que nós temos com os nossos colegas policiais militares e bombeiros. Vamos buscar a bancada federal. Se for para tirar o pecúlio também dos policiais, que está no Congresso e depende do Fundo Constitucional, nós vamos brigar para manter os direitos adquiridos de todos os policiais militares e bombeiros, como os senhores servidores do GDF tiveram mantidos seus direitos.

Parabéns à Câmara Legislativa. Parabéns ao governo. Parabéns a todos vocês que juntos construíram um projeto que ficou bom para os dois lados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos, servidores, imprensa, colegas. Servidores, eu sou servidora desde os meus 18 anos de idade. Eu fui servidora do Executivo por dez anos. Compus o quadro da Polícia Federal, compus o quadro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, prima do CNPq. Atualmente sou servidora licenciada do Conselho Nacional de Justiça. Hoje sou uma servidora do Legislativo, porque estou aqui na Câmara Legislativa só para servir.

Como servidora praticamente durante toda minha vida adulta, eu me revolto todas as vezes que vejo tanto a imprensa quanto parcela da população culpando os servidores pela qualidade dos serviços públicos a que, muitas vezes, as pessoas têm acesso.

Quem usa o serviço público – eu posso falar, porque sou usuária... O que nós observamos nos dados que estamos coletando agora em nossa gestão é que os servidores públicos do Distrito Federal estão doentes. Dos 181.454 servidores do GDF, 45% desse total são de servidores da saúde afastados; 33% da educação, 5% da Secretaria de Fazenda. Todos os outros órgãos contribuem com 3%, 2%, enfim, com quantitativos menores. Esses dados são alarmantes para nós. Eu acho que a discussão da pecúnia traz uma oportunidade e um alerta para o Governo do Distrito Federal muito sério. Fica claro que não há gestão de pessoas. Fica claro que não há cuidado com recurso humano do Distrito Federal. Isso fica claro quando a gente chega ao hospital e vê uma enfermeira atendendo uma fila enorme, sem nenhum suporte de médico, quando a gente vê um médico precisando fazer um atendimento, mas não tem insumo suficiente e ele chega a ser agredido pelo paciente. É88 o servidor que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	20

está na ponta que está apanhando por uma falta de gestão, seja de pessoas, seja de recursos materiais.

Então, eu quero dizer que, como servidora federal, já tive oportunidade de gozar minha licença capacitação – neste caso do Distrito Federal, será a licença servidor –, e posso afirmar para vocês que ela é fundamental para a saúde mental do servidor.

Durante todo esse período em que esse projeto chegou aqui, nós negociamos para que o exercício da licença seja vinculado. Isso foi garantido agora nesta lei. Aproveitando o gancho que o Deputado Fábio Felix disse, os sindicatos mostraram muita força neste momento.

Então, competirá aos sindicatos fiscalizar o exercício dessa licença, porque essa licença é fundamental para a saúde dos servidores. Está escrito na lei, mas não basta estar escrito na lei. Se não houver uma gestão eficiente, o servidor não conseguirá tirar essa licença. Na prática, sim, haverá perda de direito.

Então, eu estou aqui para passar este alerta aos sindicatos: estejam atentos, fiscalizando o exercício pleno dessa licença que agora ficou configurada como licença servidor, senão o servidor do GDF vai continuar, cada vez mais, doente e pagando o pato da incompetência do governo em gerir seus recursos humanos.

Então, sindicatos, fiquem atentos e contem comigo para poder fazer essa fiscalização eficiente, porque jogar a culpa nas costas dos servidores é muito fácil, é muito covarde, e a gente não vai aceitar isso.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

Peço às senhoras e aos senhores que se atentem ao relógio e não extrapolem o tempo.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero saudar todos os servidores e servidoras do Distrito Federal que se fazem presentes e também aqueles que, no momento, estão lá nas suas unidades servindo à população. Quero saudar, especialmente, aqueles que trabalham na saúde, muitas vezes, sem a quantidade suficiente de leitos, com déficit de pessoal, ambiente insalubre. Às vezes, até sem algodão e esparadrapo para atender às pessoas.

Quero aqui saudar os que trabalham na educação, que tentam garantir o aprendizado das crianças e dos jovens em salas superlotadas, sem material adequado, sem refeição apropriada.

Quero também saudar os que vão atuar nas ruas, promovendo a nossa segurança, combatendo a criminalidade; aos que assistem aos desamparados, mesmo sem as condições para isso. A vocês, o nosso reconhecimento e gratidão. Afinal, é pelo trabalho de vocês que cada direito do povo é garantido.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	21

Acredito, senhoras e senhores, no Estado de bem-estar social. Acredito no papel dos governos em garantir os direitos. Para isso, são necessárias duas coisas. A primeira, é a profissionalização das políticas públicas. Elas dependem de servidores bem remunerados, bem formados e bem selecionados. Acima de tudo, com as condições de trabalho adequadas para garantir a efetividade dos serviços.

A segunda, que é um complemento, é a capacidade de o próprio Estado estabelecer um quadro suficiente de servidores com tais condições e características. E garantir a capacidade do Estado pressupõe algo fundamental: o equilíbrio entre o que se arrecada e o que se gasta.

A boa relação entre governo e setor produtivo não reside no Estado mínimo nem no estatismo. Está na adequação das medidas às circunstâncias. Não adianta o Estado renunciar receita especulando o suposto aquecimento da economia e concentrando mais renda. Tampouco, não adianta concentrar a carga tributária nas costas dos mais pobres, principalmente via imposto de consumo.

Também não dá para admitir, senhoras e senhores, a imprudência de compromissos sem previsão orçamentária ou ganância em obras absolutamente distantes do interesse público. Infelizmente, foi o que aconteceu no GDF nesses últimos vinte anos.

O governo errou a mão: seja com a construção de um estádio de 2 bilhões de reais – aliás, um verdadeiro esquema de corrupção que levou à denúncia de três ex-Governadores e vários agentes políticos –, seja pela inabilidade de dinamizar a economia, como vimos nos últimos quatro anos.

Não dá mais para admitir populismo com o dinheiro da população. Esta Casa não deveria jamais aprovar aumento sem previsão orçamentária, nem votar projetos que incham a máquina pública só para atender aos partidos políticos. Quem nunca se deparou com um diretor de empresa pública, administrador, que é mera indicação?

Vejam as administrações regionais: na maioria das vezes, servem apenas para atender aos interesses de alguns e não da população. Por essa irresponsabilidade, o percentual de investimento cai e, aí, quem paga o preço são os professores, os servidores da saúde com a falta de infraestrutura.

Segundo dados da Secretaria do Tesouro Nacional, menos de 2% do nosso orçamento vai para construção de escolas, hospitais e recuperação de projetos. Em 2018, a dívida pública do DF consumiu cerca de 40% da receita. Para piorar, cerca de 90% do Fundo Constitucional está comprometido com pessoal, e não sobra nada para melhorar o serviço. Por isso, a gente pede para o governo atual não repetir as catástrofes fiscais dos Governos Arruda, Agnelo e Filippelli, tampouco a inércia do Governo Rollemberg.

Ratifico, aqui, meu pedido ao Governador Ibaneis para que altere as propostas do imposto sobre a herança. Não há motivos para essa redução, especialmente, porque no Brasil esse imposto é maior em Santa Catarina, chega a 8%. Nos Estados Unidos, 25%. No Japão, 55%. Não me levem a crer que o Governador só mandou esse

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	22

projeto por interesse particular, tendo em vista que é sócio de um escritório de transmissão de imóveis. Sejam responsáveis e coerentes. Quem ganha mais paga mais, quem ganha menos paga menos. É simples assim e é o que manda a Constituição.

Muito se fala que o grande problema das nossas finanças são os servidores. Tenho uma visão muito diferente desse processo. É preciso inverter a mentalidade negativa do gasto com pessoal. A discussão que vem à tona hoje é o fim da conversão da licença-prêmio em pecúnia. Muitos servidores tentaram gozar o benefício, mas esse direito foi negado, por vezes – negado pela própria administração, sob o argumento de falta de pessoal, o que gerou uma verdadeira bola de neve.

Hoje votarei pela aprovação do projeto que o governo enviou. Sou a favor da licença. É um direito conquistado. Recordo que o projeto ora apresentado é fruto de uma construção coletiva, mas que poderia ter sido muito melhor, com o prazo ampliado e uma escuta mais profunda dos próprios servidores.

Por isso, dou o meu apoio com a condição de que o governo cumpra a lei e garanta que os servidores usufruam o que está estabelecido no texto. Sempre vou trabalhar ao lado de um serviço público de qualidade que valorize o servidor.

Por fim, ressalto que o meu voto, Presidente, não é com base em nenhum tipo de acordo que não seja a minha própria consciência. Assim será sempre. Não tenho cargos no governo; não tenho padrinhos políticos e represento apenas a população. Não tenho compromisso com ninguém, a não ser com ela. Não faço barganhas por espaços no governo. Faço política e luto por aquilo que acho justo e certo. Almejo coerência e não me preocupo em jogar para a plateia. Se assim fosse, me tornaria um adepto da militarização – coisa que não sou – nas escolas públicas, sendo que muitas famílias têm gostado, mas sigo firme nos meus propósitos.

O servidor público é o protagonista das políticas públicas. O governo é de ocasião, o servidor não é. O servidor tem que ser respeitado e é ele quem garante o atendimento ao povo.

Seguirei fiscalizando. Sigo independente, crítico e sem qualquer cargo no governo. Apoiarei o que achar justo e criticarei o que achar injusto. Para isso, é que fomos eleitos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Expediente lido vai à publicação.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	23

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da imprensa, demais assessores, servidores que estão aqui, a aprovação deste projeto hoje consagra o diálogo, a vitória dos movimentos sindicais por terem batalhado e garantido, pelo menos, Deputado Cláudio Abrantes, a permanência da licença-prêmio. Consagra também o objetivo do governo, que é uma economia, no pagamento da pecúnia, em torno de 500 milhões a 600 milhões/ano. Isso com o papel fundamental do Poder Legislativo, que tem, Deputado Chico Vigilante, como uma das suas prerrogativas fazer a intermediação desse debate.

Aqui eu quero parabenizar, primeiro, o bloco de Oposição, porque essa conversa nasceu ali em cima da mesa, numa abertura de sessão, e também parabenizar V.Exa., Deputado Cláudio Abrantes, que, como Líder do Governo, foi um dos grandes condutores do processo. Parabeno o nosso Presidente, Deputado Rafael Prudente, bem como o Governador Ibaneis Rocha.

Recentemente nós passamos por um governo que sequer abria diálogo, Deputado Cláudio Abrantes! E eu falo isso porque fui líder desse governo. Em algumas situações – aqui eu quero citar o aumento da Polícia Civil –, sequer o governo passado abriu as portas para o movimento sindical fazer um diálogo como esse. Deputado Agaciel Maia, V.Exa. – que foi líder depois de mim, sucedeu-me – sabia do esforço que esta Casa fazia para manter o diálogo. Infelizmente, não houve o diálogo do outro lado da rua.

Eu queria pontuar que, depois da aprovação deste projeto, eu acredito que a Casa e os movimentos sindicais precisam começar a pensar em uma compensação para os servidores que vão ter hoje retirado o direito à pecúnia; uma compensação para esses servidores que, lá na frente, quando se aposentarem, vão se aposentar com o teto da Previdência – conforme a discussão sobre a reforma da Previdência que está no Congresso Nacional.

Aqui eu quero parafrasear o atual Presidente do Supremo Tribunal Federal, que em seu discurso diz o seguinte: o Poder Judiciário julga o passado; o Poder Executivo estabelece o presente; o Poder Legislativo discute o futuro.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Delmasso.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na política, quando você perde a eleição, fica esquecido. Normalmente o reconhecimento desaparece. Mas eu quero lembrar a este Plenário aqui que a maioria das coisas que estão acontecendo foram feitas graças à reorganização das contas do Distrito Federal.

Quando o Governador Rodrigo Rollemberg assumiu, o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 46,7%, estava em quase 55%. Quando se chamou

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	24

para fazer um ajuste, não podia fazer concurso, o salário dos funcionários estava atrasado, foi feita uma programação para quatorze estados brasileiros, e só o Distrito Federal saiu do limite prudencial. Sabíamos que ia haver um sacrifício pessoal e político.

O Governador Rodrigo Rollemberg tem muitos defeitos, mas a gestão orçamentária e financeira dele ninguém pode criticar. Se alguma coisa o Governador Ibaneis está fazendo, e pode fazer muito mais, é porque se criou um alicerce orçamentário e financeiro para que isso acontecesse.

Então, é muito raro alguém vir defender governador que já perdeu mandato, mas vocês que me conhecem sabem exatamente disto: a verdade sempre tem que ser dita. Só existe a maioria dos projetos que estamos tratando hoje porque foi feita uma reorganização orçamentária e financeira no governo anterior. Essa é a verdade, Sr. Presidente!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, logo em seguida à votação deste projeto, se V.Exa. concordar, solicito que se faça uma consulta aos Líderes, pois acaba de chegar à Casa, por meio da Mensagem nº 133, um projeto de lei que trata da reestruturação das carreiras do magistério, que é muito importante para todos da categoria. Eu gostaria de solicitar que V.Exa. consultasse os Líderes se, ainda na tarde de hoje, poderíamos apreciar o projeto – eu sei que é uma questão extravagante – e votá-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Farei isso logo em seguida à votação, Deputado Cláudio Abrantes.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	25

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		PRESIDÊNCIA		SECRETARIA LEGISLATIVA				
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2019				DATA: 26/06/2019				
AUTORIA: PODER EXECUTIVO				TURNO 1º ( X ) 2º ( )				
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	ARLETE SAMPAIO	PT	1					
3	CHICO VIGILANTE	PT	1					
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT	1					
5	DANIEL DONIZET	PSDB	1					
6	DELMASSO	PRB	1					
7	EDUARDO PEDROSA	PTC	1					
8	FÁBIO FELIX	PSOL	1					
9	HERMETO	MDB	1					
10	IOLANDO ALMEIDA	PSC	1					
11	JAQUELINE SILVA	PTB	1					
12	JOÃO CARDOSO	AVANTE	1					
13	JORGE VIANNA	PODEMOS	1					
14	JOSÉ GOMES	PSB	1					
15	JÚLIA LUCY	NOVO	1					
16	LEANDRO GRASS	REDE	1					
17	MARTINS MACHADO	PRB	1					
18	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT	1					
19	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1					
20	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	1					
21	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
22	TELMA RUFINO	PROS	1					
23	VALDELINO BARCELOS	PP	1					
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1					
RESULTADO			24	0	0	0	0	24
( ) Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº _____ / _____								

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
24	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
0	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
24	QUÓRUM VOTANTE

  
 SECRETÁRIO DA SESSÃO  
 DEPUTADA TELMA RUFINO

SECRETARIA LEGISLATIVA  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Folha nº \_\_\_\_\_

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	26

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 24 votos favoráveis.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para declaração de voto.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para informar que, como houve a negociação, foi preservado o direito à continuidade da licença-prêmio. Por isso o voto "sim".

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em função de todos os acordos que foram feitos, e tendo sido atendido o pedido dos sindicatos, eu votei "sim".

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Hermeto para declaração de voto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como servidor público, preservando-se todos os direitos adquiridos, sem ferir nenhum deles, eu votei "sim".

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna para declaração de voto.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agora, com as emendas garantidas do Deputado João Cardoso, voto "sim".

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Quero fazer um registro especial, Deputado Agaciel Maia, de que nós recebemos esse projeto, Deputado Chico Vigilante, na semana passada, e havia uma pressão muito grande para que nós atropelássemos o processo e colocássemos em votação no mesmo dia ou no dia seguinte. V.Exa., juntamente com os demais Parlamentares, nos pediu paciência e calma para que fizéssemos a construção de um projeto que ficasse melhor para os servidores e que injetasse os 500 milhões de dívidas na economia, com cronograma de pagamento.

Eu quero fazer o registro aqui de algumas peças importantes. O Deputado Cláudio Abrantes foi uma peça muito importante para que esse acordo fluísse. Registro o nosso secretário, Deputado Bispo Renato Andrade, e a Rosilene, que esteve comigo, juntamente com o Líder, junto ao Governador, e também o Ibrahim do SINDIRETA – Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal, que foi muito importante em todo esse processo junto ao Governador.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	27

Parabenizo, de uma forma especial, o Secretário de Fazenda, André Clemente, e agradeço o carinho de sempre e o respeito que tem por esta Casa, sempre vindo aqui debater os assuntos, como tem feito.

Parabenizo a todos e fico feliz que tenhamos chegado a um entendimento, com 24 votos favoráveis.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pois bem, há pouco falei, ontem falei da minha insegurança em votar esse projeto, mesmo diante de todas as garantias, ainda que em conversas. Mas agora o meu amigo aqui, também servidor público, Deputado João Cardoso, que esteve ontem na nossa comissão, na audiência pública, veio com a notícia de que se sentou com o Secretário de Fazenda, que veio exclusivamente para falar dessas emendas. Com essas emendas do Deputado João Cardoso, temos, agora, a garantia de que teremos o melhor para o servidor. Então, com essas emendas, eu votei favoravelmente. Agradeço ao Deputado João Cardoso e ao Secretário de Fazenda terem feito o acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Expediente lido vai à publicação.

Eu peço ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que já se dirija à tribuna para fazer o parecer, para adiantarmos o processo da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, parabenizo o papel que V.Exa teve, que foi de ter paciência para chegarmos ao entendimento a que chegamos. Eu quero lhe fazer mais um pedido: há uma discussão agora, muito séria, do Poder Executivo, e V.Exa. pode encabeçar isso, juntamente com a Rosilene e outros dirigentes sindicais, e o Deputado Bispo Renato Andrade, para discutir o decreto de pagamento das pecúnias já vencidas. Vamos discutir. Eu conheço professoras – o meu WhatsApp fica o tempo todo cheio de recados de professoras – que estão doentes, se aposentaram, têm o dinheiro para receber e não estão com a perspectiva do recebimento. O decreto, da maneira como está sendo construído, não está bom; portanto, nós precisamos discutir isso agora.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	28

Vejo ali o Secretário André Clemente. Que ele tenha a mesma boa vontade agora – tendo em vista que o projeto da licença-prêmio está aprovado – de discutir o decreto de pagamento das pecúnias já vencidas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Chico Vigilante, já me avisaram que hoje ainda, daqui a pouco, nós já teremos a data, não para o Secretário André Clemente receber os sindicatos, mas o próprio Governador, que fez esse compromisso de recebê-los e fazer esse cronograma de pagamento.

Item nº 59:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 430, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

Aprovado parecer favorável na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Apresentadas 22 emendas de plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 430, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

Sr. Presidente, eu vou adiantar. Quanto às emendas apresentadas ao Anexo IV, que é uma forma de o Deputado se manifestar a respeito das demandas que chegam – elas também não dão obrigatoriedade de o governo cumpri-las –, eu vou acatar todas. Em compensação, com relação às emendas de texto que alterem competências tanto do Executivo quanto do Legislativo, eu vou considerá-las inadmissíveis e dar o parecer pela não aprovação. Portanto, eu queria a princípio já deixar esse norte, antes mesmo de examinar as emendas.

(Pausa.)

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um registro, antes de o Deputado Agaciel Maia emitir o seu parecer. Ele tem a ver com as votações que fazemos várias vezes nesta Casa relacionadas aos créditos e às emendas parlamentares que são aprovadas aqui.

Para V.Exa. ter noção, do total de 434 milhões em emendas destinadas, só 16 milhões em emendas de Deputados este ano foram empenhadas – nós estamos em julho praticamente – e foram liquidados só 9 milhões em emendas de Deputados,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	29

Bispo Renato Andrade. Isso significa 1,94% de emendas de Deputados que foram liquidadas este ano e 2,6% de emendas de Deputados que foram empenhadas.

Digo isso só para entendermos a forma – que eu acho que está ainda muito atropelada e muito interdada – como o governo tem dialogado em relação às emendas parlamentares. Eu não falo isso por ser oposição ao governo, porque é de todo mundo. Só 2,6% de emendas empenhadas e só 1,94% de emendas liquidadas. Acho que isso é muito ruim para o Poder Legislativo, isso é muito ruim para todas as incidências de fortalecimento das políticas públicas que esta Casa tenta fazer e que Parlamentares fizeram deixando as emendas, especialmente para áreas fundamentais e impositivas, como o PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira na educação e a saúde. Acho que é importante que isso fique registrado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Fábio Felix.

Eu solicito, inclusive, à assessoria do governo que mande um cronograma de liberação desses recursos.

Um fato que nos estranha muito, Deputado Fábio Felix, é que boa parte dessas emendas são impositivas, podendo inclusive acarretar num ato de improbidade do gestor público. Outro fato também muito estranho é que quem executou o maior número de emendas parlamentares foi um Deputado que não está aqui entre os 24 eleitos.

Então eu faço essa solicitação ao governo para que – isso é inclusive uma cobrança do Deputado Leandro Grass e de outros Deputados também – nos encaminhe um cronograma de pagamento e liberação dessas emendas.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria justamente citar esse aspecto que V.Exa. trouxe, que é estranho, Deputado Fábio Felix, que o Parlamentar que mais executou emenda é um Parlamentar sem mandato. Já saiu desta Casa. Executou mais de 1 milhão em emendas.

Então realmente a gente gostaria que o governo honrasse o compromisso de execução das emendas, fizesse isso o mais rápido possível, até porque, como já foi dito, em grande parte estamos destinando as emendas para a área da educação e para outras áreas que são impositivas. Quem está aguardando essas emendas são estudantes, são servidores, é a população, que precisa ser mais bem atendida.

Então a gente fica aqui no aguardo e na exigência de que o governo se manifeste o mais rápido possível, para que inclusive a gente continue votando os projetos que são de interesse do próprio Governador.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	30

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só para informar que a minha equipe está na fila protocolando uma emenda.

Eu vou ler o conteúdo da emenda: “O servidor que já tenha adquirido o direito a período de licença-prêmio por assiduidade na forma da Lei Complementar nº 840 e ainda não tenha gozado até a data da entrada em vigor desta lei complementar pode, relativamente a tais períodos, optar entre usufruir a licença ou convertê-la em pecúnia no momento da sua aposentadoria, exoneração ou demissão, bem como no caso de vacância em decorrência de posse em cargo inacumulável no qual não possa mais usufruir esse direito”.

Então eu peço para que o parecer da CEOF não seja emitido antes de a emenda ser protocolada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A qual projeto, Deputada? Ao da LDO ou ao projeto das pecúnias? O projeto das pecúnias já foi votado em primeiro turno. Nós já estamos deliberando o projeto da LDO.

Caso os Deputados queiram fazer outras emendas à LDO ou também ao projeto das pecúnias, sintam-se à vontade para apresentá-las para serem apreciadas em segundo turno.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou apto a dar o parecer sobre a LDO.

Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 430, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. A proposição já foi amplamente discutida no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, tendo sido encaminhada através da Mensagem nº 110, de 2019, de 15 de maio de 2019.

O parecer preliminar foi aprovado no dia 4 de junho de 2019 e publicado no Diário da Câmara Legislativa no dia 5 de junho de 2019.

Em sede do parecer preliminar, este Relator apresentou uma série de questionamentos constantes do item nº 5 do parecer. Tais questionamentos foram respondidos pelo Poder Executivo através do Ofício nº 2.261, de 2019, tendo sido encaminhada cópia do referido ofício para o gabinete de todos os Deputados.

Abriu-se prazo para apresentação de emendas no dia 19 do corrente ano, tendo em vista terem sido recebidas 76 emendas de Parlamentares no âmbito da CEOF. Sendo, dentre as emendas, 59 ao texto, 16 emendas ao anexo IV, de pessoal, autorizada a sofrer acréscimo ao anexo VIII, da classificação e emendas impositivas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	31

As emendas foram analisadas por este Relator e acatadas ou rejeitadas, conforme o parecer geral apresentado por este Relator, na 6ª Reunião Extraordinária da CEOF realizada no dia 25/05/2019.

Cabe salientar que, quando da análise das emendas apresentadas ao projeto de lei, este Relator buscou ao máximo preservar a independência dos Poderes de modo a rejeitar emendas que ferissem tais princípios de isonomia entre Executivo e Legislativo, bem como apresentar emendas de Relator que adequasse o texto ao Projeto de Lei da LDO, a autonomia de cada ente.

O parecer geral ao PLDO, bem como as subemendas e emendas de Relator apresentadas ao projeto foram publicadas no Diário da Câmara Legislativa de nº 129, no dia 26 de junho de 2019.

Considerando a ampla discussão e análise do texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, bem como ao fato de que a proposição atende às disposições da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que tramitou regularmente na forma do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, votamos pela admissibilidade das seguintes emendas apresentadas em plenário.

Citarei agora todas as emendas e se são ou não consideradas admissíveis e acatadas: Emenda nº 92, sim; Emenda nº 93, sim; Emenda nº 94, sim; Emenda nº 95, sim; Emenda nº 96, sim; Emenda nº 97, sim; Emenda nº 98, não; Emenda nº 99, acatada na forma da Subemenda nº 88 do Relator; Emenda nº 100, sim; Emenda nº 101, sim; Emenda nº 102, não, considerada inadmissível e não acatada a Emenda nº 102; Emenda nº 103, sim; Emenda nº 104, sim; Emenda nº 105, sim; Emenda nº 106, sim; Emenda nº 107, sim; Emenda nº 108, sim; Emenda nº 109, sim; Emenda nº 110, sim; Emenda nº 111, sim; Emenda nº 112, sim; Emenda nº 113, sim e Emenda nº 114, não.

Portanto, Sr. Presidente, esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 430, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um registro de que nós apresentamos e foi acatada pelo Relator a Emenda nº 100. Eu acho que essa é uma emenda importante, porque faz

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	32

um gesto de que a Câmara Legislativa tem interesse de que haja esforços no sentido de pagar a terceira parcela.

A gente sabe que essa é uma atribuição do GDF, mas a Câmara Legislativa permite, autoriza ao governo, caso haja orçamento, a construção de um cronograma no sentido de pagar a terceira parcela dos servidores, e esse é um esforço nosso.

É uma luta porque nós temos apontado que há um congelamento salarial dos servidores do Distrito Federal há cinco anos, e nós temos nos esforçado para que haja o pagamento da terceira parcela.

Eu sou de uma das categorias cuja terceira parcela está no calote. Por que é um calote? A terceira parcela foi aprovada, os acordos salariais foram aprovados por esta Casa. Infelizmente, os servidores não receberam a terceira parcela.

Isso, sem dúvida, tem um impacto na renda familiar dos servidores e servidoras, isso tem um impacto na política pública, isso é um descumprimento de acordo do Poder Legislativo, do Poder Executivo com o conjunto da classe trabalhadora do Distrito Federal.

Então quero reforçar que essa é uma emenda importante aprovada na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e agora deve ser aprovada nesta Casa no sentido de mostrar a todos que nós estamos trabalhando para pagar a terceira parcela, porque é uma obrigação desta Casa e do GDF garantir as condições para que sejam pagos os servidores, para que haja recomposição salarial.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu pedi para destacar duas emendas e eu vou fazer a leitura delas aqui para os meus colegas prestarem atenção.

A Emenda nº 2 diz, no art. 21, que, na Lei Orçamentária Anual de 2020, ou nos créditos adicionais que a modificam, fica vedada a destinação de recursos para atender a despesas com, alínea c, aquisição de veículos de representação.

Eu acho que ficou claro, a sociedade passou um recado claro de que não quer que peguem o dinheiro público para adquirir carros, veículos de representação. Assim como houve a vedação na LDO deste ano, que seja proibido para o ano que vem também adquirir veículos de representação.

A Emenda nº 71, que modifica o art. 49, diz que, se, ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não se comporta o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido no anexo de metas fiscais, os Poderes e a Defensoria Pública devem promover, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O acréscimo é para, inciso VI, na hipótese de ocorrência do dispositivo no *caput*, bem como enquanto houver infringência ao limite previsto no art. 22 da Lei

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	33

Complementar nº 101, que fique suspensa a execução de novas despesas com publicidade e propaganda institucional, exceto aquelas que versam sobre a publicação de atos oficiais, assinatura e aquisição de periódicos no âmbito do Poder Executivo.

Por quê? Porque temos que ter prioridade no uso do dinheiro público. Se a gente não estiver conseguindo bater as metas, que a gente corte da publicidade institucional. Que os atos de cada Poder falem mais alto, sem necessidade de ficar gastando dinheiro público com propaganda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria aqui corroborar as emendas da Deputada Júlia Lucy, uma emenda inclusive é muito similar a uma que apresentamos e que não recebeu acolhimento.

Nós apresentamos três emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias, onze foram acolhidas, dessas duas que ficaram de fora, uma delas também vai no sentido de restringir o uso de dinheiro público com supérfluo, com renovação de frotas de carro oficial, que consideramos também um abuso, um desrespeito, tendo em vista, inclusive, que a gente tem meios muito mais sofisticados, inteligentes e eficientes para garantir o deslocamento dos servidores públicos aqui no GDF, sem precisar fazer esse gasto com patrimônio e manutenção dele.

Eu quero aqui agradecer também ao Deputado Agaciel Maia pela análise aprofundada das nossas emendas à LDO e pelo acolhimento das onze. Nós estamos muito atentos à construção desses dispositivos orçamentários, porque eles são a base da política pública, da aplicação do dinheiro. A gente viu muitas imperfeições no projeto que o governo mandou, aliás, eu quero sugerir aqui que o governo melhore a elaboração, nos próximos anos, tanto do projeto da LDO quanto de outros projetos que chegam aqui muito mal elaborados, muito mal escritos, e a gente tem um trabalhão para qualificar esses textos.

Então, fica aí dica, acolhemos aqui as nossas emendas, melhorando o texto da LDO, assim também o faremos com o PPA e com a LOA agora em setembro, sempre dando a nossa contribuição para que o governo possa, de fato, ter uma fundamentação, ter uma base para execução, para a implementação das políticas públicas, que sejam melhores que aquela que o próprio governo elabora.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	34

Foram apresentados dois destaques. Apresentado destaques às Emendas nºs 2, 71, 96 e 114.

Em discussão as emendas destacadas.

Consulto se há acordo para a votação em bloco. (Pausa.)

Não havendo discórdia, coloco em discussão.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria destacar a Emenda nº 114, e a Emenda nº 96. O que diz a Emenda nº 114?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Já estão destacadas, Deputado Jorge Vianna, as duas emendas de que V.Exa. falou. Nós estamos em votação.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Então, Sr. Presidente, me perdoe é que eu estava conversando aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Foram destacadas as Emendas nº 2, 71, 96 e 114.

Vamos votá-las em bloco.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que não fossem votadas em bloco, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Qual a emenda, Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – A Emenda nº 71, peço que seja votação nominal e também que ela seja votada separadamente; igualmente com a Emenda nº 2, por favor.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse trabalho da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças reuniu todo o grupo de profissionais da área com muito mais mérito que o próprio Deputado que relatou. Isso para que mantivéssemos coerência, porque, inclusive, tivemos várias reuniões e discutimos exatamente esses assuntos, o comportamento que iria ser feito, de maneira cartesiana, sem beneficiar b ou c. É tanto que a maioria das emendas apresentadas foram acatadas, porque tinham que ser. As que feriam a legislação orçamentária ou interferiam em poder nós as rejeitamos, explicamos tecnicamente, juridicamente o

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	35

porquê de estarmos rejeitando-as. Portanto, é lógico que o Plenário é autônomo para poder tomar decisão, mas, se a gente derrubar o entendimento da própria Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a respeito, vai criar desigualdade de tratamento entre os próprios Deputados.

Portanto, eu peço que a rejeição das emendas por parte da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sejam mantidas.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Agaciel Maia, desde o primeiro momento que tem sido o Relator e presidido a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, S.Exa. tem buscado fazer isonomia com os Deputados. E é isso que ele está fazendo.

Portanto, eu peço à nossa bancada, Deputada Arlete Sampaio e Deputado Fábio Felix, para, juntamente comigo, seguirmos a decisão do Deputado Agaciel Maia, e vamos votar pela rejeição.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão as emendas, em bloco. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço ao Vice-Líder de Governo que oriente a bancada.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Pela Liderança do Governo, a orientação é pelo voto “não”.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a emenda, Deputada Telma Rufino, não ficou clara para mim. Acho que pode ter uma interpretação equivocada no âmbito do GDF. Portanto, eu vou votar “não”.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Entendo a preocupação de V.Exa., Deputado Fábio Felix, mas veículo de representação não se confunde com veículo...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em votação. Votação pelo processo nominal, seguindo a solicitação da Deputada Júlia Lucy.

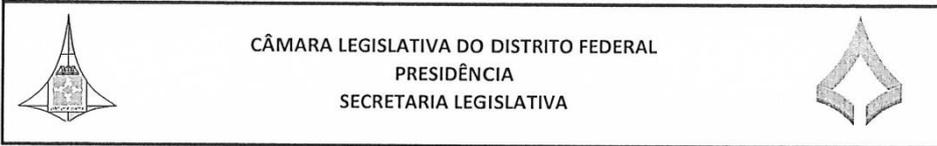
Os Deputados que votarem “sim” estarão acatando as emendas; os que votarem “não” estarão rejeitando-as, seguindo a orientação do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	36

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	37



PROJETO DE LEI Nº 430/2019	DATA: 26/06/2019
VOTAÇÃO DA EMENDA Nº 2, 71, 96 E 114 , DESTACADAS	

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	ARLETE SAMPAIO	PT		1				
3	CHICO VIGILANTE	PT		1				
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT		1				
5	DANIEL DONIZET	PSDB		1				
6	DELMASSO	PRB		1				
7	EDUARDO PEDROSA	PTC		1				
8	FÁBIO FELIX	PSOL		1				
9	HERMETO	MDB		1				
10	IOLANDO ALMEIDA	PSC		1				
11	JAQUELINE SILVA	PTB		1				
12	JOÃO CARDOSO	AVANTE		1				
13	JORGE VIANNA	PODEMOS		1				
14	JOSÉ GOMES	PSB		1				
15	JÚLIA LUCY	NOVO	1					
16	LEANDRO GRASS	REDE	1					
17	MARTINS MACHADO	PRB		1				
18	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT		1				
19	REGINALDO SARDINHA	AVANTE		1				
20	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD		1				
21	ROOSEVELT VILELA	PSB				1		
22	TELMA RUFINO	PROS		1				
23	VALDELINO BARCELOS	PP		1				
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB		1				
RESULTADO			2	21	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO EMENDAS REJEIDAS	
2	VOTOS SIM
21	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADA TELMA RUFINO

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	38

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 2 votos favoráveis e 21 votos contrários. Houve 1 ausência.

Estão rejeitadas as Emendas nºs 2, 71, 96 e 114, apresentadas ao Projeto de Lei nº 430, de 2019.

Atendendo a um pedido da Oposição e da Liderança de Governo, passaremos à apreciação do projeto dos professores - que chegou.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 519, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dá nova redação à Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, que reestruturou a carreira Magistério Público do DF”.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria solicitar à Mesa que o item nº 68 seja antecipado logo após o projeto do governo, antes que a gente entre na rodada do segundo turno. Item nº 68 da pauta é o Projeto de Lei nº 483, de 2019, de minha autoria, para que seja apreciado em primeiro turno após o projeto do governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, nós vamos hoje seguir a ordem e vamos começar, inclusive, se não me engano, pelo item nº 60, depois nós pularemos aqui para que a gente possa votar os de V.Exa. e os demais que ficaram de fora da pauta de votações em primeiro turno no dia de ontem.

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Iolando Almeida.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 519, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dá nova redação à Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, que reestruturou a carreira Magistério Público do DF”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, votamos pela admissibilidade e pela aprovação do Projeto de Lei nº 519, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	39

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado José Gomes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 519, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dá nova redação à Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, que reestruturou a carreira Magistério Público do DF”.

Nos termos do art. 64, inciso II, § 2º, compete a esta comissão analisar a admissibilidade das proposições em geral acerca dos seus aspectos orçamentários e financeiros.

A medida ora proposta não apresenta nenhum prejuízo ao erário. Assim, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 519, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras, autêntico representante da categoria do magistério nesta Casa, nosso amigo e professor.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	40

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 519, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dá nova redação à Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, que reestruturou a carreira Magistério Público do DF”.

Considerando que a iniciativa veio do Poder Executivo, considerando que não há qualquer entrave jurídico e regimental para a evolução do projeto e considerando que apenas o projeto adequa o que, na realidade, já existe e que é uma luta de mais de dois anos junto ao governo para que chegasse, o parecer deste Relator é pela aprovação e admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 519, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 60:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 260, de 2019, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “institui o Programa Cidade Amiga do Idoso”.

Aviso às Sras. e aos Srs. Deputados que nós entramos na Ordem do Dia dos projetos de lei apresentados de autoria de Deputados em primeiro turno ainda. Então, peço aos Deputados que estão fora do plenário que retornem, para que seus projetos não fiquem prejudicados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	41

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, a minha preocupação é que o Projeto de Lei nº 458, de que fizemos o compromisso de votarmos a favor e foi o primeiro item da pauta, precisa de 16 votos. Eu pude verificar agora, pela chamada de V.Exa., que só há 16 Deputados em plenário. Portanto, para honrarmos o que acertamos ontem, talvez fosse o caso de votarmos agora, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 458. Depois, voltamos à pauta e ficamos até de madrugada sem risco de não o aprovarmos hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Chico Vigilante, falta pouco para chegarmos até lá. Então, vamos seguir o rito normal aqui. Eu tenho certeza de que os 24 Deputados permanecerão em plenário, conforme acordo.

Aprovado parecer favorável na Comissão de Assuntos Sociais na forma da emenda do Relator. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao do Projeto de Lei nº 260, de 2019, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “institui o Programa Cidade Amiga do Idoso”.

Nos termos do art. 164, II, § 2º, compete a essa comissão analisar a admissibilidade das proposições em geral, assim como seus aspectos orçamentários e financeiros. A medida ora proposta não representa nenhum prejuízo ao Erário.

Assim, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade e pela aprovação do Projeto de Lei nº 260, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	42

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 260, de 2019, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “institui o Programa Cidade Amiga do Idoso”.

O projeto atende os requisitos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, legalidade e técnica jurídica. Sendo assim, manifestamo-nos pela admissibilidade da proposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 260, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito que seja votado hoje o item nº 73, que requer a votação em turno único. É o Projeto de Decreto Legislativo nº 366. Além disso, eu protocolei uma moção de louvor que eu gostaria que fosse lida e aprovada hoje. A moção será entregue no dia 14 de agosto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Todos os PDLs, requerimentos e moções nós vamos votar em bloco, Deputada Arlete Sampaio. O seu item está na pauta. Dentro de poucos minutos nós iremos apreciá-lo.

Item nº 61:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	43

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 399, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “dispõe sobre a criação de Bancos de Testes Regulatórios (*Regulatory Sandbox*)”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário. A CDESCTMAT, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 399, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “dispõe sobre a criação de Bancos de Testes Regulatórios (*Regulatory Sandbox*)”.

Sr. Presidente, cabe a esta comissão analisar e emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas ao desenvolvimento econômico. O projeto dispõe sobre medidas de estímulo ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo. O texto prevê, por exemplo, o fim de licenças e alvarás e de restrição de horário para atividades econômicas de baixo risco, facilitando que empreendedores possam desenvolver negócios considerados de baixo risco sem depender de qualquer liberação.

No mérito, manifestamos o voto pela aprovação do projeto de lei na forma do substitutivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por ser um ignorante neste assunto, por absoluta incapacidade de analisá-lo, a minha questão é que se abra um pequeno espaço para que a Deputada Júlia Lucy possa explicar do que se trata já nesse processo de discussão.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy, autora do projeto.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Esse projeto, Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Delmasso, foi construído em parceria com o Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Gilvan Máximo, junto com o Subsecretário, o Gustavo, e é uma lei que já existe em alguns países – Estados Unidos, por exemplo –

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	44

e que permite ao Poder Executivo suspender alguns normativos para que as *startups* possam fazer testes.

As *startups* são empresas que têm um funcionamento bem diferente das demais. Elas testam produtos inovadores e precisam chegar ao MVP – Mínimo Produto Válido para conseguirem se estabelecer no mercado. Muitas vezes, o excesso de regulamentação impede que essas empresas consigam desenvolver os testes necessários para poder chegar ao MVP. É esse índice que condiciona a tomada de empréstimos por essas *startups*, considerando que elas não têm base concreta para entregar garantia para o banco. Como a *startup* tem um modo de funcionamento totalmente diferente, o governo pode – aí é uma regulamentação do Poder Executivo – suspender alguns atos normativos para que essas empresas possam desenvolver seus testes.

Então, é uma lei extremamente importante para o desenvolvimento do ecossistema de *startups* do Distrito Federal. Nós sabemos do altíssimo desemprego que estamos enfrentando e do grande potencial que o Distrito Federal tem no ramo da ciência e tecnologia. Então, precisamos modernizar a nossa legislação. Atendendo a um pedido do Secretário de Ciência e Tecnologia e também da comunidade de tecnologia do Distrito Federal, é que nós apresentamos esse projeto. Ele não acarreta nenhum tipo de despesa para o governo, não traz nenhum risco. Fica muito claro que, quando não traz risco à sociedade, o próprio governo vai regular aquilo que ele vai suspender ou não. Então, é um projeto extremamente necessário para a gente desenvolver o nosso ecossistema de TI aqui do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou lendo aqui a justificativa do projeto, e as coisas não estão muito claras. A fala da Deputada Júlia Lucy ainda me deixa mais preocupado. Digamos que nós aprovemos uma lei aqui nesta Câmara Legislativa determinando o funcionamento de determinadas atividades, que incluem as chamadas *startups*, aí o governo vai, por decreto, dizer que a nossa lei não vale mais? E que, por decreto do Governador, podem-se tirar obrigações que foram votadas pela Câmara Legislativa?

Portanto, eu acho que a melhor coisa a ser feita, neste momento, é retirar o projeto de pauta para uma melhor discussão e a gente ter segurança do que está votando. Eu não estou seguro para votar esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agora que eu consegui abrir o projeto. Ele fala sobre bancos de testes regulatórios, que são os *sandboxes*. O *sandbox* foi usado muito em Israel para o desenvolvimento de novas tecnologias. Ele é delimitado, Deputado Chico Vigilante, por

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	45

uma área geográfica, e, nessa área, o governo determina que não haverá nenhum tipo de regulação para que haja os testes.

O Secretário Gilvan Máximo, que é do meu partido, o PRB, apresentou essa proposta. Eu disse a ele que isso é uma iniciativa do Poder Executivo, não pode ser iniciativa do Poder Legislativo. Por quê? O governo vai estar abrindo mão de um espaço territorial para que, naquele espaço, não se aplique a LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo, não se aplique o Código de Obras, não se aplique o Código de Edificações, não se apliquem os pontos estabelecidos pela vigilância sanitária e não se apliquem outras regulamentações que até mesmo são impostas por legislação federal, Presidente Deputado Rafael Prudente.

O projeto da Deputada Júlia Lucy foi lido no dia 7 de maio, mas a brilhante iniciativa deve ser do Poder Executivo. Se ela disse que o Secretário Gilvan pediu a ela para apresentar esse projeto, eu gostaria de deixar registrado aqui que quem tem que apresentar o projeto é o Poder Executivo.

Eu tenho certeza de que fazer os estudos necessários, Deputado Chico Vigilante... Até porque, para criar um banco de testes regulatórios, é necessário que você designe qual é a área em que vai ser esse banco, como acontece em Israel e em outros países. A não regulação nessa área tem que prever...

Inclusive tem que haver uma mudança, Deputado Chico Vigilante, na própria Lei Orgânica do Distrito Federal, que foi o debate que eu fiz com o Secretário de Ciência e Tecnologia da primeira cidade do Brasil que fez o seu *sandbox*, que foi a cidade de Juazeiro do Norte. Lá eles mudaram a Lei Orgânica Municipal para incluir essa possibilidade. O Poder Executivo municipal encaminhou à Câmara de Vereadores a regulamentação e, depois, por decreto, se estabeleceu naquela região o espaço regulatório.

Então, eu, Presidente, quero pedir para a autora, se for possível, retirar o item de pauta para que a gente possa fazer a discussão e pedir ao Poder Executivo que encaminhe a proposta. Aí, a gente a coloca em tramitação conjunta e a Deputada será coautora junto com o Poder Executivo.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Quero dizer que essa matéria ainda não tem uma legislação no Brasil. Mais do que isso, também considero que não só é da competência do Executivo como também, ao meu ver, é competência da União legislar sobre esse tema.

Portanto, eu não acho prudente que a gente vote isso aqui hoje, Deputada Júlia Lucy. Sugiro que nós possamos analisar todos e ultrapassar todas essas observações que estão sendo feitas pelos Parlamentares.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	46

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente e colegas, atendendo aos pedidos, então, a gente retira de pauta. Não tem nenhum problema. Só quero esclarecer alguns pontos.

O Deputado Chico Vigilante não leu o projeto. Deputado Chico Vigilante, fica muito claro, no art. 4º, que são atos infralegais, ou seja, abaixo de lei. A gente está falando de decreto, portaria, instrução normativa. Portanto, nosso papel aqui não ficaria de forma nenhuma atrapalhado, certo? Não teríamos o nosso poder aqui infringido por esse projeto de lei.

Sobre o argumento de que deve ser competência da União, na realidade, ciência e tecnologia não é competência privativa da União. É concorrente. Portanto, se a União não legislou, existe um vácuo legislativo que os estados e municípios, que podem, sim, regular. Posteriormente uma lei federal suspenderia aquilo que fosse contrário, sem nenhum problema.

Sobre o argumento do Deputado Delmasso, também não há nenhum impedimento para que um Parlamentar apresente isso, mesmo porque ao Poder Executivo competirá regular a matéria. Discursar que tecnologia é importante, é fácil, eu quero ver na prática. O que nós aqui na Câmara faremos, num momento futuro, eu espero, será autorizar o Poder Executivo a suspender alguns de seus atos normativos, só isso, dentro dessa perspectiva de teste das *startups*.

Vamos retirar de pauta agora, sem nenhum problema, sem nenhum tipo de constrangimento. Vamos discutir, amadurecer a matéria, mas eu reforço a necessidade de a gente realmente aprovar no segundo semestre, porque as *startups* precisam ter segurança para poderem fazer seus testes.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 62:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.969, de 2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “dispõe sobre a instalação de dispositivos hidráulicos visando o controle e a redução do consumo de água”.

Aprovado parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	47

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.969, de 2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “dispõe sobre a instalação de dispositivos hidráulicos visando o controle e a redução do consumo de água”.

Sr. Presidente, já havendo a aprovação da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos pela admissibilidade e aprovação do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.969, de 2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “dispõe sobre a instalação de dispositivos hidráulicos visando o controle e a redução do consumo de água”.

A proposta atende os requisitos de admissibilidade inerentes ao processo legislativo, especialmente no que se refere à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O Distrito Federal tem competência concorrente para legislar sobre a matéria de conservação do meio ambiente. Além disso, não há vício de iniciativa, uma vez que a proposição não impõe obrigações ao Poder Executivo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	48

Nesse sentido, somos pela admissibilidade da proposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só confirmando, Deputado Reginaldo Sardinha, V.Exa. fala pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – É só para a Mesa ficar atenta que esse é o parecer de V.Exa. pela Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 63:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.968, de 2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que "obriga as concessionárias dos serviços de telefonia fixa, celular e de TV por assinatura, a enviarem para o *e-mail* do cliente ou endereço do mesmo, independente de solicitação, a gravação e a degravação das conversas com o (a) atendente via telefone ou por meio do serviço de atendimento via internet – fale conosco, bem como o número do protocolo de atendimento, na forma que menciona".

Aprovado o parecer favorável na Comissão de Defesa do Consumidor.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	49

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes eu gostaria de parabenizar o autor do projeto, Deputado Chico Vigilante, pela qualidade da matéria, de grande relevância. Eu já solicitei, diversas vezes, as gravações de conversas que fiz para as prestadoras de serviços e não obtive sucesso. Então, achei bastante interessante e útil para a sociedade.

Diante desse comentário, a proposta atende os requisitos de admissibilidade inerentes ao processo legislativo, e, especialmente, no que se refere à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O Distrito Federal tem competência concorrente para legislar sobre as matérias de defesa do consumidor. Além disso, não há vício de iniciativa, uma vez que a proposição não impõe obrigações ao Poder Executivo.

Nesse sentido, somos pela admissibilidade da proposição.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabenizo o Deputado pela propositura no mérito, mas levemos aos casos concretos. Primeiro, trata-se de regulamentação de matéria na área de telecomunicação, que é competência da União. Vários projetos aprovados nesta Casa de matéria análoga foram vetados, depois, derrubados e até questionados no Tribunal de Justiça.

Peguemos como exemplo recente o caso das mensagens de ligações de *marketing* que são encaminhadas para os usuários. Precisou de uma regulamentação da agência reguladora. Então, isso aqui é muito mais matéria de agência reguladora, para se concretizar.

Nós não temos mecanismos no Distrito Federal para concretizar a boa propositura do Deputado Chico Vigilante. Ou seja: é inexecutável, está fora da nossa alçada – essa é a questão!

Essa matéria deve ser levada às agências reguladoras e não tratada nesta Casa, no meu entender, ainda que no mérito seja inquestionável.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante, para discutir.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, este projeto trata única e exclusivamente de defesa do consumidor. É o consumidor que está em jogo!

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	50

Conforme disse aqui o Deputado Roosevelt Vilela, essas empresas fazem o que querem da gente. Duvido que qualquer cidadão aqui já não tenha reclamado delas e não tenha acontecido absolutamente nada depois!

Eu não estou invadindo competência de ninguém, muito menos estou legislando ao contrário do que manda a Constituição Brasileira e a Lei Orgânica. Deputado Prof. Reginaldo Veras, eu cito, em Brasília, por exemplo, o cinto de segurança, que diziam ser matéria nacional, que não poderia ser implementada em Brasília. Lei distrital desta Casa obrigou que a gente implantasse a medida em Brasília. A mesma coisa foi com a faixa de pedestres.

Portanto, eu quero enfrentar esses tubarões. Já os enfrentamos em outras oportunidades, quando, aqui nesta Casa, Presidente, Deputado Rafael Prudente, os chamamos a uma audiência da Comissão de Defesa do Consumidor, levantamos todos os pontos de desequilíbrio na prestação de serviços, e conseguimos que melhorassem a qualidade. Eles tiveram que vir, e melhorar a qualidade.

Esperar por agência reguladora? Há algumas agências, como é o caso da Anatel, mas também essa que cuida do transporte público, que foram criadas para proteger os grandes, e não para defender o consumidor. São para proteger não o consumidor, mas os tubarões.

Portanto, eu peço ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que repense sobre a matéria, e possa votar comigo neste projeto, porque eu quero enfrentar esses tubarões.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sou obrigado a concordar com o nobre amigo, Deputado Chico Vigilante, porque está certo, Deputado Prof. Reginaldo Veras. Não se trata de direito de telefonia e regulação, mas, sim, de direito do consumidor, para o que o Distrito Federal, os estados e os municípios têm competência concorrente.

Eu acho que é de grande relevância a proposta, e, do ponto de vista da constitucionalidade, tem, sim, competência. Eu acho que o projeto é muito bacana.

Sei que o senhor é muito zeloso nas questões que apresenta e para as quais concede o seu voto, mas pode confiar que, desta vez... (Risos.) Sempre, Deputado Chico Vigilante! Estou brincando, sempre são meritórias as suas proposituras.

Meus parabéns, mais uma vez.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria corroborar a análise constitucional do Deputado Prof. Reginaldo Veras, e também avaliar a lei do ponto de vista da sua possível eficácia,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	51

tendo em vista que em grande parte os sistemas de atendimento das empresas não residem no Distrito Federal.

São sistemas nacionais, que estão em outros estados. Aí você teria um problema de aplicação de território. Como é que você vai obrigar uma empresa que tem um serviço prestado em São Paulo, por exemplo, a cumprir uma regra que foi definida no Distrito Federal? Então, cria uma certa confusão essa situação quanto à eficácia da lei.

Também é importante salientar que esse direito do consumidor já está garantido. O consumidor já tem o direito de requisitar a gravação do atendimento das telefonias ou de outros tipos de empresas, como os de TV por assinatura.

Então, acredito que se criaria uma obrigação às empresas, e poderíamos incorrer, inclusive, numa dúvida de eficácia da lei, tendo em vista a variação territorial dos serviços prestados por essas empresas no que diz respeito ao SAC — Serviço de Atendimento ao Consumidor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, somando-me ao argumento do Deputado Leandro Grass, nós sabemos que as empresas se organizam do ponto de vista nacional. Se elas tiverem que se organizar de acordo com uma determinação do Distrito Federal, a gente vai criar uma burocracia específica para o Distrito Federal. Então, se o pedido vem do DF, tem que ser atendido; se vem de São Paulo, não tem que ser atendido. Isso gera uma confusão.

Realmente, é competência da União cuidar desse assunto.

Fazemos também o encaminhamento pela inconstitucionalidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria foi amplamente discutida na Comissão de Defesa do Consumidor.

Eu sou uma vítima do procedimento dessas empresas, e digo às Sras. e Srs. Deputados que o Procon de Brasília tem um grupo de servidores, os fiscais do Procon – aliás, que precisam ser valorizados; o Deputado Chico Vigilante já esteve lá –, com os quais já estivemos conversando.

Eu já estive com eles em momentos em que eu precisei de apoio. E eu questioneei, na época – isso faz alguns anos –, sobre estar em outros estados. Da mesma forma, estando ou não no Distrito Federal, eles acionaram a empresa, e a minha situação foi atendida. É claro que pelo telefone eu não consegui, tive que ir lá pessoalmente ao Procon e fui atendido.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	52

Por isso, aprovo e dou os parabéns ao Deputado Chico Vigilante pela iniciativa.  
PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.  
(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 3 votos contrários: da Deputada Júlia Lucy, do Deputado Leandro Grass e do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.968, de 2018, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 3 votos contrários: da Deputada Júlia Lucy, do Deputado Leandro Grass e do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 64:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 102, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “assegura, para as pessoas com deficiência, a reserva de, no mínimo, 10% dos cargos em comissão e das funções de confiança de órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal”.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Aprovado parecer favorável na Comissão de Assuntos Sociais, foram apresentadas três emendas de plenário. A Comissão de Assuntos Sociais deverá emitir parecer sobre as emendas; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e sobre as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	53

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apresentei uma moção hoje. Como nós vamos entrar em recesso legislativo, solicito a V.Exa. que seja feita a sua leitura, para podermos incluí-la como item extrapauta no bloco de moções e requerimentos.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Após a votação deste item.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Há vários expedientes a serem lidos. Vai demorar mais ou menos uma hora só para ler o expediente, então...

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Outra solicitação, Sr. Presidente. Nós fizemos o acordo de cinco projetos serem de indicação dos Parlamentares. Eu protocolei agora a minha última indicação de projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O projeto de V.Exa. já está incluído como item extrapauta.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 102, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “assegura, para as pessoas com deficiência, a reserva de, no mínimo, 10% dos cargos em comissão e das funções de confiança de órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal”.

No âmbito desta comissão, somos pela aprovação das Emendas nºs 1, 2 e 3.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado, com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	54

ao Projeto de Lei nº 102, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “assegura, para as pessoas com deficiência, a reserva de, no mínimo, 10% dos cargos em comissão e das funções de confiança de órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal”, bem como às emendas apresentadas.

Cabe a esta comissão analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições e ainda sobre o mérito da matéria em repercussão orçamentária. O projeto de lei assegura para todas as pessoas com deficiência a reserva de no mínimo 10% dos cargos em comissão e das funções de confiança do órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes do Distrito Federal.

A matéria não gera impacto orçamentário, razão pela qual votamos pela sua admissibilidade, acatando as Emendas nºs 1, 2 e 3.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 102, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “assegura, para as pessoas com deficiência, a reserva de, no mínimo, 10% dos cargos em comissão e das funções de confiança de órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal”.

No âmbito da CCJ, voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 102, de 2019, acatando as suas Emendas nºs 1, 2 e 3.

Este é o parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	55

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deixei para discutir isso no âmbito da CCJ. Não me custa falar que quem rege a administração pública e suas regras é o Poder Executivo, Sr. Presidente.

Nós Parlamentares não podemos legislar sobre reserva de vaga em órgãos do Poder Executivo. Além do mais, no nome está explícito: a função, o cargo é de confiança. O peão bota quem ele quiser, contanto que seja da confiança dele e que siga os critérios estabelecidos na Lei nº 840, ou em seja lá o que for. Nós não temos iniciativa para esse tipo de propositura. Então padece de vício de constitucionalidade a propositura, ainda que no mérito eu não venha a questionar.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de fato, até pode soar como se nós quiséssemos interferir na administração pública, mas isso é, na verdade, uma cópia, digamos assim, do que já existe hoje na iniciativa privada. As leis não teriam eficácia no serviço privado.

Eu acredito, Deputado, como eu sempre falo aqui, que nós estamos fazendo uma inclusão. Nós estamos em momentos de inclusão, momentos de reflexão dessas pessoas. Como o Deputado Prof. Reginaldo Veras acabou de falar, o sujeito coloca quem ele quiser. O problema é que muita gente que está sendo colocada inclusive não tem competência para estar lá. E por que não ter um deficiente? Aqui nós estamos fazendo apenas no mesmo molde que já existe na iniciativa privada, de reservar uma quantidade de vagas para deficiente. É o mínimo.

Eu tenho certeza de que o Governador Ibaneis Rocha vai ver com bons olhos esse projeto, porque ele está criando a Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Nós estamos só acelerando e ajudando-o a melhorar a vida e a condição da pessoa com deficiência.

Então eu peço aos nossos novos Deputados que assegurem esse direito a esses colegas que são cerceados, muitas vezes, de exercer um cargo público.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Só para encerrar, Sr. Presidente, a regra que regulamenta a iniciativa privada é outra. Aqui se está tratando do serviço público. Não vou questionar mérito,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	56

porque não é o caso aqui. A questão é que, se o Governador sancionar isso, até ele vai responder. Essa é que a verdade. É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados, com 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy...

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Contrário ou abstenção?

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Nominal?

É, eu vou fazer votação nominal. Pode? Só para registrar...

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Então vamos lá. Deputado Leandro Grass, voto contrário ou abstenção? (Pausa.)

Que tiver optado pela abstenção, faça esse gesto.

Então, um voto contrário da Deputada Júlia Lucy. Ah! Uma abstenção. Um voto contrário do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Abstenções do Deputado Leandro Grass, Deputado Cláudio Abrantes, Deputado Fábio Felix, Deputada Arlete Sampaio, e Deputado João Cardoso...

Deputado Chico Vigilante?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu votei “sim”, e quero fazer declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Sim, senhor. Então é isso.

Não sei quantos votos...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	57

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, vamos fazer nominalmente? Faça a votação nominal, porque eu quero votar a favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Ok! Eu vou fazer votação nominal para que fique mais fácil a contagem.

Lembro que nós estamos votando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Os Deputados que votarem “sim” estarão acatando o parecer da CCJ, e os Deputados que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, eu queria sugerir o seguinte: façamos agora a questão do parecer de maneira simbólica, e depois, no mérito, faz-se a votação nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Vou sugerir aos Deputados para fazer o seguinte...

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar que o que se está votando agora é o parecer da CCJ, que é o parecer da constitucionalidade. É por isso que eu acho que há mais abstenções e votos contrários, porque a maior parte dos Parlamentares reconhece que o projeto é meritório. A ideia do Deputado Jorge Vianna, com certeza é uma ideia positiva. A discussão é se isso é uma iniciativa nossa, como Poder Legislativo, ou não. Por isso as abstenções ou votos contrários no âmbito da CCJ.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Estou pedindo votação nominal porque eu fiquei com dúvida na quantidade de votos contrários ou abstenções no parecer da CCJ. Só isso.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Se eu fizer a pergunta aos Deputados, será votação nominal, entendeu?

Em votação o parecer da CCJ.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	58

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		PRESIDÊNCIA		SECRETARIA LEGISLATIVA				
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PL 102/2019				DATA: 26/06/2019				
RELATOR: DEPUTADO MARTINS MACHADO				TURNO 1º ( X ) 2º ( )				
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MATA	PR				1		
2	ARLETE SAMPAIO	PT			1			
3	CHICO VIGILANTE	PT	1					
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT			1			
5	DANIEL DONIZET	PSDB				1		
6	DELMASSO	PRB	1					
7	EDUARDO PEDROSA	PTC				1		
8	FÁBIO FELIX	PSOL			1			
9	HERMETO	MDB				1		
10	IOLANDO ALMEIDA	PSC				1		
11	JAQUELINE SILVA	PTB	1					
12	JOÃO CARDOSO	AVANTE	1					
13	JORGE VIANNA	PODEMOS	1					
14	JOSÉ GOMES	PSB	1					
15	JÚLIA LUCY	NOVO		1				
16	LEANDRO GRASS	REDE			1			
17	MARTINS MACHADO	PRB	1					
18	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT		1				
19	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1					
20	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	1					
21	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
22	TELMA RUFINO	PROS				1		
23	VALDELINO BARCELOS	PP	1					
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB				1		
RESULTADO			11	2	4	7	0	24

( ) Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
11	VOTOS SIM
2	VOTOS NÃO
4	ABSTENÇÕES
7	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
17	QUÓRUM VOTANTE

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	59

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 11 votos favoráveis, 2 votos contrários e 4 abstenções. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para alertar sobre uma questão aqui. A continuar a visão de alguns Deputados aqui dentro, se ela prevalecer, daqui a uns dias, a Câmara Legislativa só vai poder fazer audiência pública, comissão geral, alguns títulos de cidadão honorário e aprovar projetos do Executivo, homologar projetos do Executivo, na medida em que tudo é inconstitucional.

O Poder Legislativo, desse jeito, não pode nada, e eu não estou disposto a embarcar nessa. Eu quero votar os projetos e quero que esta Casa tenha a capacidade de colocar a sua procuradoria jurídica, que é competente, para defender os projetos da gente, inclusive no Tribunal de Justiça.

Talvez o Distrito Federal seja o único lugar onde tem, no Ministério Público, uma câmara só para olhar e questionar os projetos de Deputados. Isso não está correto.

Eu não abro mão do poder de legislar e quero contestar as coisas com as quais não concordo, por isso votei a favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o projeto em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu quero dizer que eu penso e me comporto, neste caso, completamente diferente do Deputado Chico Vigilante. Nós temos sim a capacidade de legislar, mas com as limitações estabelecidas pelo Regime Jurídico Federal e local. Então, não vou entrar nessa seara.

No outro, vamos pegar na questão do mérito, em relação...

O pessoal tem que ler as emendas que foram apresentadas. Eu vou questionar também, eu vou cutucar. Uma das emendas exclui do processo, da reserva de vaga, o Poder Legislativo.

Ora, senhores, quer dar o exemplo? Começa em casa. Começa em casa. Agora eu querer definir como é que eu vou organizar o quintal do vizinho, é bonito; mas o meu, deixa que eu cuido do jeito que está!

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	60

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Concordo em gênero, número e grau com o Deputado Prof. Reginaldo Veras. Inclusive é uma preocupação do nosso mandato ter pessoas com deficiências dentro do gabinete, incluídas, inseridas no processo de trabalho.

De fato, a gente não pode gerar obrigações ao Poder Executivo, se a gente não faz o dever de casa e não garante dentro desta instituição o exemplo que a gente quer que o Poder de lá dê.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 2 votos contrários e 4 abstenções. Houve 7 ausências.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – V.Exa. pediu?

DEPUTADO JORGE VIANNA – É porque não deu tempo. Cheguei agora ao microfone.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Por favor, declaração de voto de V.Exa., autor do projeto. (Pausa.)

Item 65:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 339, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “estabelece a obrigatoriedade dos comerciantes de alimentos, em vias ou em espaços públicos, inclusive por meio de *food trucks*, de disponibilizarem álcool em gel para os consumidores”.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna para declaração de voto.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria aqui agradecer o apoio dos Deputados, assim como o Deputado Chico Vigilante falou.

De fato, a gente tem receio de fazer a coisa errada, mas acredito que, quem tem boa intenção, que não tenha vício em fazer um projeto desse para ajudar dezenas, centenas ou milhares de pessoas com deficiência aqui em Brasília, que precisam ser alocadas no serviço...

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	61

Inclusive é um serviço público. Então, por que não termos nas administrações regionais, no próprio Executivo ou até mesmo na Câmara Legislativa, pessoas com deficiências?

Eu acho que a gente está falando muito aqui em inclusão, em inclusão, em inclusão; mas a gente não faz muito, a gente não exerce muito o que fala, o que prega. Digo isso porque a gente fala a todo momento que tem que incluir, que tem que incluir, mas a gente não tem coragem de incluir.

Então, eu acho que tivemos coragem de, hoje, nesta Casa fazer com que haja, pelo menos, essa discussão, essa reflexão de inclusão mesmo. Agora, sim, estamos falando de inclusão, porque agora nós estamos sugerindo, assegurando à pessoa com deficiência uma vaga no serviço público de tantos milhares de cargos comissionados que nós temos.

É até um pouco egoísta a gente não pensar nesses cargos comissionados, a pessoa está ali que não consegue, às vezes, passar num concurso público, não consegue um emprego na iniciativa privada porque lá há muito mais exigência e aqui nós acolhemos essas pessoas no serviço público, porque elas têm muito a contribuir. Eu tenho certeza disso.

Então, fico feliz, muito obrigado, Sras. e Srs. Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Já lido o item nº 65.

Aprovado parecer favorável da CDESCTMAT, a CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Jorge Vianna, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre Projeto de Lei nº 339, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “estabelece a obrigatoriedade dos comerciantes de alimentos, em vias ou em espaços públicos, inclusive por meio de *food trucks*, de disponibilizarem álcool em gel para os consumidores”.

Sr. Presidente, o projeto de autoria do Deputado João Cardoso, que muito sabiamente fez um projeto que fala de saúde. E onde fala de saúde, Deputado João Cardoso, eu estou presente.

Sr. Presidente, o projeto de lei não recebeu nenhuma emenda. Então, no âmbito da CESC, votamos pela aprovação da matéria.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	62

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o Projeto de Lei nº 339, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 339, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “estabelece a obrigatoriedade dos comerciantes de alimentos, em vias ou em espaços públicos, inclusive por meio de *food trucks*, de disponibilizarem álcool em gel para os consumidores”.

Sr. Presidente, a proposta atende aos requisitos de admissibilidade inerente ao processo legislativo, especialmente no que se refere à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O Distrito Federal tem competência concorrente para legislar sobre matéria de defesa do consumidor. Além disso, não há vício de iniciativa, uma vez que a proposição não impõe obrigações ao Poder Executivo.

Nesse sentido, somos pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 339, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	63

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 66:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 440, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva (PTB), que "inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a 'cavalgada resgatando uma tradição'".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Jorge Vianna, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 440, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva (PTB), que "inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a 'cavalgada resgatando uma tradição'".

Obviamente, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura, votamos pela aprovação do projeto.

Parabenizo a Deputada por resgatar essa tradição.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CESC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	64

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, considerando que fiz a retirada de pauta de um projeto a pedido dos colegas, eu solicito a inclusão do Projeto de Lei nº 286, de 2019, que já recebeu parecer das comissões. Por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Peço que a Assessoria da Mesa tome as providências.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 440, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 440, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva (PTB), que “inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a 'cavalgada resgatando uma tradição”.

Trata a presente matéria de questão de interesse local, cumprindo ao Distrito Federal a sua legislação na forma do art. 30, inciso I, e art. 32, parágrafo 1º, ambos da Constituição Federal. Além disso, conforme dispõe o art. 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal, não há que se falar em vício de iniciativa no presente projeto de lei.

Ademais, a proposição não acarreta encargos ao Governo do DF, que poderá escolher como divulgar a data conforme entenda adequado.

Sr. Presidente, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 440, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 440, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	65

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 67:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 62, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “obriga a apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula nas escolas e creches e dá outras providências”.

Tramitação concluída.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 68:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 483, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 483, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Distrito Federal e dá outras providências”.

Cabe a esta comissão analisar e emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas à proteção do meio ambiente. O projeto de lei versa sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Cerrado no Distrito Federal.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	66

No mérito, manifestamos o voto pela aprovação do projeto de lei na forma das Emendas nº 2 e nº 3. A Emenda nº 1 foi retirada.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 483, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposta atende aos requisitos de admissibilidade, inerentes ao processo legislativo, especialmente no que se refere à constitucionalidade, à legalidade, à juridicidade e à técnica legislativa. O Distrito Federal tem competência concorrente para legislar sobre a matéria de conservação do meio ambiente, além disso não há vício de iniciativa, uma vez que a proposição não impõe obrigação ao Poder Executivo.

Nesse sentido, somos pela admissibilidade da proposição na forma das Emendas nº 2 e nº 3, sendo que a Emenda nº 1 foi retirada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 483, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	67

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto tem onze artigos e eu vou votar a favor dele, mas devo alertar a Casa de uma coisa: o projeto tem onze artigos. O art. 5º diz o seguinte: “O corte ou a supressão da vegetação nativa somente será autorizado em casos de utilidade pública, interesse social e atividade de baixo impacto ambiental”.

Está condicionado à compensação ambiental. É importante ficar claro que está sendo transformado o Distrito Federal num santuário. Estou só chamando a atenção de V.Exas. Isso é o que eu penso e é isso que está escrito.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não concordo com a observação do Deputado Chico Vigilante. Eu acho que esse artigo é importante porque preserva o bioma do Cerrado. É preciso que cada árvore desta cidade seja bem cuidada, e não se pode ao bel-prazer de quem quer que seja sair derrubando árvores por aí, sair derrubando a vegetação do Cerrado.

Portanto, acho que meritoriamente devemos aprovar o projeto, inclusive, com a observação feita pelo Deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria ressaltar que o nosso projeto foi uma construção já feita há algum tempo com a participação de diversos segmentos. Inclusive, com sugestões do Sinduscon. Apresentamos emendas e vamos apresentar mais uma agora no segundo turno, também a participação da Secretaria de Meio Ambiente, a participação da consultoria aqui da Casa, da unidade de desenvolvimento sustentável e urbano, que é um grupo de pessoas extremamente qualificadas, além da participação de diversas outras pessoas e segmentos.

Então, não é um projeto que estabelece obrigação ao Poder Executivo. Na verdade, ele reúne uma série de questões legais dispersas na legislação, define mais claramente os parâmetros de conservação do Cerrado. E é importante dizer que nós precisamos urgentemente de medidas objetivas para a preservação do Cerrado, tendo em vista as mudanças climáticas, tendo em vista o desenvolvimento sustentável da cidade. Esta Casa precisa caminhar nessa proposta, caminhar no propósito de fortalecer a legislação ambiental e garantir desenvolvimento sustentável, para que não tenhamos, no médio e longo prazo, novas crises hídricas, novas enchentes, entre outros problemas que vão reduzindo também a biodiversidade, reduzindo a qualidade de vida da população.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	68

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.  
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa., como estamos na implementação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, é necessário que se faça uma alteração na resolução que coloca competências da Coordenadoria de Modernização e Informática. Nós apresentamos o Projeto de Resolução nº 22, eu queria pedir a V.Exa., se fosse possível, que pudessemos votar esse projeto de resolução que inclui o SEI dentro das competências da Coordenadoria de Modernização e Informática.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 69:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “homologa o Convênio ICMS nº 28, de 5 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, ratificado no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2019”.

Indago ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças se está apto a relatar a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos uma dúvida de homologação de convênios por iniciativa de Deputado. Já tivemos alguns problemas. Não sei se seria preferível que o Deputado Iolando Almeida pedisse ao Executivo que encaminhasse. Desde ontem que tenho pedido a S.Exa. para ver se o Executivo mandava o projeto copiando exatamente o que está escrito por S.Exa.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Fica retirado de pauta a pedido do autor o item nº 69.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Agradeço a V.Exa. e ao Deputado Iolando Almeida.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	69

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Reginaldo Sardinha retira o item nº 70 da pauta, a pedido do próprio autor.

Consulto os Líderes se há acordo para votar os projetos de decreto legislativo que tratam de concessão de Título de Cidadão Honorário, em bloco, pelo processo nominal. (Pausa.)

Há acordo.

Votação, em bloco, dos seguintes projetos de decreto legislativo.

Item nº 72:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2016, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Manoel Aristides Sobrinho”.

Item nº 73:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2018, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Farid Buitrago Sánchez”.

Item nº 74:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Peter Jo Messitte”.

Solicito ao Relator, Deputado Leandro Grass, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 38.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Peter Jo Messitte”.

No âmbito dessa comissão, pelo mérito do projeto, o parecer é favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante, para discutir.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a legislação que disciplina Título de Cidadão Honorário, com todo o respeito ao Deputado Cláudio Abrantes, é clara: o cidadão que irá receber o Título de Cidadão Honorário tem de ter feito alguma coisa por Brasília.

Esse cidadão que está sendo homenageado aí é um cara dos Estados Unidos. É um juiz aposentado cujo esporte predileto é falar mal da Esquerda do Brasil, especialmente nós do Partido dos Trabalhadores, mas também do PSOL. A única coisa que ele fez foi falar mal da gente. Será que vamos querer homenagear um cara que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	70

tem por esporte falar mal de instituições constituídas e legais no Brasil e que nunca fez absolutamente nada pelo nosso País? Portanto, eu quero encaminhar à nossa bancada que vote contrário ao parecer e, na votação do mérito do projeto, eu vou pedir destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes, para discutir.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, do ponto de vista dos requisitos formais, a gente não tem nenhum problema em rediscutir e observar, lógico, porque eu sou um legalista e cumpro as resoluções da Casa. Sob o ponto de vista do mérito, o juiz Peter é uma sumidade mundial no combate à corrupção. As opções ideológicas dele, até porque eu faço parte de um partido de Esquerda também, não foram levadas por mim em consideração para conceder o título. Nós estamos em um momento, efetivamente, em que a sociedade quer a representação daqueles que combatem a corrupção.

Porém, eu fui advertido aqui também, pelo colega Deputado Reginaldo Sardinha, sobre algumas, vamos dizer assim, dúvidas a respeito do atendimento dos requisitos formais da 250. Então, para que a gente não tenha mais uma vez – sou um cara do diálogo – o que aconteceu ontem, de a gente ficar uma hora e meia debatendo dois projetos, como hoje o clima está de harmonia nesta Casa, a gente vai fazer o seguinte: a gente retira o projeto, Sr. Presidente, e vai discutir ponto a ponto quanto aos requisitos formais.

Na discussão, quando trouxermos para votar, para destacar, obviamente cada um vai fazer o seu discurso e a sua votação de acordo com seu entendimento.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato a solicitação de V.Exa. Retiro o Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2019, da pauta. Fica restando o Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2018, de autoria do Deputado Ricardo Vale; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2016, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela.

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo nºs 366, de 2018, e 170, de 2016. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando os projetos; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	71

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		PRESIDÊNCIA		SECRETARIA LEGISLATIVA				
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO NºS 170/2016; 366/2018				DATA: 26/06/2019				
AUTORIA: DEPUTADO ROOSEVELT VILELA E RICARDO VALE				TURNO ÚNICO				
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	ARLETE SAMPAIO	PT	1					
3	CHICO VIGILANTE	PT	1					
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT	1					
5	DANIEL DONIZET	PSDB				1		
6	DELMASSO	PRB	1					
7	EDUARDO PEDROSA	PTC	1					
8	FÁBIO FELIX	PSOL	1					
9	HERMETO	MDB				1		
10	IOLANDO ALMEIDA	PSC	1					
11	JAQUELINE SILVA	PTB				1		
12	JOÃO CARDOSO	AVANTE				1		
13	JORGE VIANNA	PODEMOS	1					
14	JOSÉ GOMES	PSB	1					
15	JÚLIA LUCY	NOVO			1			
16	LEANDRO GRASS	REDE			1			
17	MARTINS MACHADO	PRB	1					
18	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT			1			
19	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1					
20	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	1					
21	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
22	TELMA RUFINO	PROS	1					
23	VALDELINO BARCELOS	PP	1					
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1					
RESULTADO			17	0	3	4	0	24
( X ) Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº <u>728</u> / <u>2019</u>								
RESULTADO DA VOTAÇÃO								
APROVADO								
17	VOTOS SIM							
0	VOTOS NÃO							
3	ABSTENÇÕES							
4	AUSÊNCIAS							
0	OBSTRUÇÕES							
20	QUÓRUM VOTANTE							

  
 SECRETÁRIO DA SESSÃO  
 DEPUTADA TELMA RUFINO

SECRETARIA LEGISLATIVA  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Folha nº \_\_\_\_\_

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	72

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis e 3 abstenções. Houve 4 ausências.

Estão aprovados.

As matérias seguem a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que foi retirado o título do americano, eu votei “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Passaremos à apreciação dos itens extrapautas que foram substituídos a pedido dos próprios Parlamentares.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 388, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o 'Dia de Luta pelo Passe Livre', no dia 23 de junho de 2019”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CESC e a CCJ deverão se manifestar.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 388, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o 'Dia de Luta pelo Passe Livre', no dia 23 de junho de 2019”.

A Comissão de Educação, Saúde e Cultura foi instada a dar o parecer pelo mérito com base no Regimento Interno desta Casa.

Tendo em vista que a luta pelo passe livre foi historicamente encampada pelos estudantes do Distrito Federal e é uma conquista da classe estudantil do DF, eu, como ex-líder estudantil, não posso, de jeito nenhum, votar contra esse projeto. Então, no mérito, somos pela aprovação do referido projeto de lei, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	73

Eu vou acrescentar, ao final, o projeto de resolução solicitado por V.Exa., Deputado Delmasso.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Presidente, minha fala é mais de cunho pessoal. O TRE – Tribunal Regional Eleitoral acabou de julgar um recurso que nós impetramos, por meio de embargo de declaração, em relação à prestação de contas ainda da nossa campanha passada. Eles a tinham aprovado e depois a rejeitaram. Entendemos que havia um equívoco. Então, entramos com um embargo de declaração de caráter revisório. E, agora, por unanimidade, nossas contas de campanha de 2018 foram plenamente aprovadas.

Só para que fique registrado, Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 388, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o 'Dia de Luta pelo Passe Livre', no dia 23 de junho de 2019”.

A proposta atende os requisitos de admissibilidade inerentes ao processo legislativo, especialmente no que se refere à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Nesse sentido, somos pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	74

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 469, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “institui, no âmbito do Distrito Federal, o uso da ‘Bengala Verde’ como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e identificação de pessoas com deficiência visual/baixa visão e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar.

A Presidência designa o Deputado Iolando Almeida para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria. (Pausa.)

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 469 não se encontra na Mesa, procederemos à votação do próximo item extrapauta.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 442, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “dispõe sobre os pontos de apoio para caminhoneiros nas vias de acesso das regiões administrativas do Distrito Federal”.

Aprovado parecer na Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana. Apresentada uma emenda de plenário. A Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana deverá se manifestar sobre a emenda e a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, Deputado Valdelino Barcelos, que designe relator para a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sr. Presidente, designo o Deputado Reginaldo Sardinha.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana ao Projeto de Lei nº 442, de 2019, de autoria do

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	75

Deputado Valdelino Barcelos, que “dispõe sobre os pontos de apoio para caminhoneiros nas vias de acesso das regiões administrativas do Distrito Federal”.

Somos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 442, de 2019, no âmbito desta comissão, acatadas as emendas de nºs 1 e 2, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 442, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “dispõe sobre os pontos de apoio para caminhoneiros nas vias de acesso das regiões administrativas do Distrito Federal”.

Cabe a esta comissão analisar a admissibilidade com adequação orçamentária e financeira às proposições e, ainda, sobre o mérito de matérias com repercussão orçamentária.

O projeto de lei determina que as vias de acesso às regiões administrativas devem contar com pontos de apoio para caminhoneiros. Há previsão orçamentária para a execução das obras. Assim, nosso voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 442, de 2019, na forma das Emendas 1 e 2.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	76

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 442, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “dispõe sobre os pontos de apoio para caminhoneiros nas vias de acesso das regiões administrativas do Distrito Federal”.

No âmbito desta comissão, voto pela admissibilidade e aprovação do projeto, com acatamento das Emendas nºs 1 e 2.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 442, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve uma abstenção do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 4:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 286, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “institui a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar.

A Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	77

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

Esta Presidência solicita aos Deputados que estiverem na Casa que venham ao plenário, tendo em vista que o próximo item é sobre o crédito das emendas dos próprios Parlamentares. Inclusive, solicito a presença do Relator, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 286, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “institui a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo”.

Compete à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo analisar, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas ao desenvolvimento econômico.

O projeto de lei visa a instituir a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo e não apresenta óbice a sua aprovação. Pelo exposto, manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 286, de 2019, com a Emenda nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 286, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “institui a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	78

Trata-se a presente matéria de questão de interesse local, cumprindo ao Distrito Federal a sua legislação na forma do artigo 30, Inciso I, e 32, § 1º, ambos da Constituição Federal. Além disso, conforme dispõe o artigo 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal, não há que se falar em vício de iniciativa do presente projeto de lei.

Ademais, a proposição não acarreta encargos ao Governo do Distrito Federal, que poderá escolher como divulgar a data, conforme entenda adequado.

Sendo assim, manifestamo-nos pela admissibilidade da proposta, na forma da Emenda Supressiva nº 1, de autoria da Deputada Júlia Lucy.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Deputada Jaqueline Silva, a senhora quer discutir?

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, eu quero pedir para o senhor recolocar o item nº 2 da extrapauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada, estamos averiguando em que lugar pode estar este projeto, mas o encontraremos, em breve.

Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão em primeiro turno o Projeto de Lei nº 286, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Expediente lido vai à publicação.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	79

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 56ª Sessão Ordinária;
- Ata da 18ª Sessão Extraordinária.

Consulto os Líderes se há acordo para votar os requerimentos e as moções em bloco pelo processo nominal. (Pausa.)

Havendo acordo, apreciação em bloco dos seguintes itens:

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 106, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “manifesta moção de louvor ao Projeto Santa Maria em Pauta, pelos relevantes serviços prestados à educação do Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 107, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “manifesta moção louvor ao Centro Educacional São Francisco (CED Chicão), de São Sebastião, pelos relevantes serviços prestados à educação do Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 103, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “manifesta moção louvor ao Sr. Professor Vinícius Silva de Souza, Coordenador do Projeto Infonize, do Centro de Ensino Médio 1, do Paranoá, pelos relevantes serviços prestados à educação do Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 94, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “manifesta voto de louvor ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar, pelo procedimento cirúrgico realizado para separar Lis e Mel, gêmeas siamesas unidas pela cabeça, método inédito no Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 102, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “manifesta moção de louvor à Professora Gina Vieira Ponte, criadora do Projeto Mulheres Inspiradoras, pelos relevantes serviços prestados à educação do Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	80

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 104, de 2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “manifesta votos de louvor e homenageia lideranças comunitárias da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à comunidade de Guariroba/Ceilândia”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 105, de 2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “manifesta voto de louvor e homenageia autoridades evangélicas pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 705, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “requer a realização de audiência pública para debater a atuação e eleição dos conselheiros tutelares do Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 730, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “requer a realização de audiência pública para debater sobre a regularização fundiária da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 732, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix e Deputado Leandro Grass, que “requer a realização de audiência pública para debater assuntos de interesse dos estudantes do Distrito Federal, em homenagem ao Dia do Estudante”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 733, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “requer a realização de audiência pública para discutir os investimentos necessários para a saúde, previstos no Plano Plurianual – PPA 2020/2023, no dia 15 de agosto de 2019, pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 110, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “manifesta reconhecimento de louvor e congratulação ao 57º Congresso da União Nacional dos Estudantes, que será realizado no Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 111, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “manifesta reconhecimento de louvor às personalidades,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	81

autoridades e ativistas do movimento da infância que denomina, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 108, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “parabeniza e manifesta votos de louvor às policiais militares femininas do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal e pela homenagem ao Dia da Policial Militar Feminina”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 109, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “manifesta votos de louvor e aplausos a personagens da história, da cultura e da educação do Distrito Federal”.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou lendo aqui no portal do *Correio Braziliense* uma matéria da jornalista Helena Mader, de agora às 18h04min, com uma notícia altamente preocupante. Diz a notícia: “Com risco de desabamento iminente, Rodoviária do Plano Piloto terá trânsito interditado”. Isto é grave. O risco real de desabamento de uma grande parte da Rodoviária, tanto é que o Governador Ibaneis Rocha interditou o trânsito de uma das vias – aquela que liga o Conic ao Conjunto Nacional.

Isso é grave, porque é no centro de Brasília. Se os engenheiros e a Defesa Civil não detectam isso como detectaram neste momento – ali passam cerca de 700 mil pessoas por dia –, poderia ter havido uma catástrofe de proporções inimagináveis no Distrito Federal.

Portanto, faz bem o Governador do Distrito Federal em interditá-la. Espero que venha a consertá-la imediatamente, para trazer tranquilidade especialmente a quem transita naquela área tão movimentada do centro de Brasília.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para acrescentar ao pronunciamento do Deputado Chico Vigilante – eu andei muito ali naquele pedaço –, é justamente naquela mesma avenida onde caiu o viaduto. Então, ali há um viaduto, e logo à frente há aquele que caiu. Ou seja, deve ter sido feito tudo na mesma época, com a mesma estrutura. Realmente, é preciso ter muita atenção com relação a isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão as moções e os requerimentos. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	82

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando as moções e os requerimentos; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	83

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA			
DATA: 26/06/2019			
MOÇÕES Nº	106/2019; 107/2019; 103/2019; 94/2019; 102/2019; 104/2019; 105/2019; 110/2019; 111/2019; 108/2019; 109/2019		
REQUER Nº	705/2019; 730/2019; 732/2019; 733/2019		
AUTORIA:	VÁRIOS DEPUTADOS		TURNO ÚNICO
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM NÃO ABS. AUS. OBST. DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1
2	ARLETE SAMPAIO	PT	1
3	CHICO VIGILANTE	PT	1
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT	1
5	DANIEL DONIZET	PSDB	1
6	DELMASSO	PRB	1
7	EDUARDO PEDROSA	PTC	1
8	FÁBIO FELIX	PSOL	1
9	HERMETO	MDB	1
10	IOLANDO ALMEIDA	PSC	1
11	JAQUELINE SILVA	PTB	1
12	JOÃO CARDOSO	AVANTE	
13	JORGE VIANNA	PODEMOS	1
14	JOSÉ GOMES	PSB	1
15	JÚLIA LUCY	NOVO	1
16	LEANDRO GRASS	REDE	1
17	MARTINS MACHADO	PRB	1
18	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT	1
19	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1
20	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	1
21	ROOSEVELT VILELA	PSB	1
22	TELMA RUFINO	PROS	1
23	VALDELINO BARCELOS	PP	1
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1
RESULTADO			23 0 0 1 0 24
RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADOS			
23	VOTOS SIM		
0	VOTOS NÃO		
0	ABSTENÇÕES		
1	AUSÊNCIAS		
0	OBSTRUÇÕES		
23	QUÓRUM VOTANTE		

  
 SECRETÁRIO DA SESSÃO  
 DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA

SECRETARIA LEGISLATIVA  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Folha nº \_\_\_\_\_

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	84

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Registro que o voto da Deputada Jaqueline Silva foi “sim”.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

As moções e requerimentos estão aprovados.

As matérias seguem a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 466, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$13.832.876,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais)”.

Tramitação concluída.

Foram apresentadas trinta emendas de plenário.

A CEOF deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 466, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$13.832.876,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais)”.

Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a um projeto de crédito que já foi submetido à comissão, foi discutido e votado. Agora o projeto vem a plenário e recebe as Emendas de nºs 296 até 326.

São emendas apenas com remanejamento de recursos, competência dada ao Parlamentar em créditos dessa natureza. Portanto, o parecer desta comissão é pela admissibilidade e pela aprovação do projeto de crédito, bem como das emendas apresentadas em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 466, de 2019, em primeiro turno.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	85

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir o destaque das Emendas nº 35, 36, 40, 45, 48 e 59. Todas essas emendas são de minha autoria. O destaque é para rejeição dessas emendas. Estou fazendo uma alteração dessas emendas para apresentar no segundo turno.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir o destaque da Emenda nº 98, para rejeição também.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tem nada a ver com o projeto, mas eu quero só rebater o Deputado Chico Vigilante porque também pertenci ao Governo Agnelo, foi um governo do qual sempre mostrei os pontos fortes. Nunca me envergonho de participar de qualquer governo, desde que eu tenha feito a minha parte.

Respeito o Governador Agnelo, mas em 2012, Deputado Chico Vigilante, o Deputado Rôney Nemer apresentou, nesta Casa, um projeto de lei que tratava de manutenção e gerenciamento de obras de arte – na Rodoviária do Plano Piloto, passarelas, viadutos e outros –, vetado pelo Governador Agnelo.

O projeto foi feito em parceria com o Departamento de Patologia das Construções do Uniceub. Era só para registrar isso. Deputado Chico Vigilante, eu também tenho o meu Willemann.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

(PRESIDENTE DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também peço destaque à minha Emenda nº 266, para rejeição.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – S.Exa. não está retirando, está pedindo o destaque para rejeitar.

Recapitulando: foram apresentados alguns destaques. Foram destacadas as Emendas nº 35, 36, 40, 45, 48, 59, 98 e 266. Estão destacadas.

Continua em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	86

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão as emendas destacadas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as emendas destacadas permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se.

Solicito aos senhores que quiserem rejeitar as emendas que se pronunciem, que levantem a mão.

Deputado Hermeto, Deputado Eduardo Pedrosa, Deputado Valdelino Barcelos, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Fábio Felix, Deputado Reginaldo Sardinha e Deputada Jaqueline Silva...

As emendas foram rejeitadas com 18 votos contrários.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 469, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "institui, no âmbito do Distrito Federal, o uso da 'bengala verde' como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e identificação de pessoas com deficiência visual – baixa visão – e dá outras providências".

A Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre a matéria.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Iolando.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Iolando, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 469, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "institui, no âmbito do Distrito Federal, o uso da 'bengala verde' como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e identificação de pessoas com deficiência visual – baixa visão – e dá outras providências".

Sr. Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta comissão analisar e emitir parecer sobre o mérito de matéria de proteção, integração e garantia das pessoas com deficiência. Considerando

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	87

que o referido projeto atende à determinação pertinente, no âmbito da CAS, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 469, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar a autora do projeto. Eu, sinceramente, não estava relacionando o objeto do projeto com o que era, mas, para que aquelas treze pessoas que estão nos assistindo, Deputado Chico Vigilante, possam entender, a bengala verde é uma bengala esverdeada usada por pessoas de baixa visão. Em São Paulo é muito difundido isso. Aqui em Brasília nós temos muitas pessoas com baixa visão e, infelizmente, esse mercado aqui ainda não chegou direito.

Então, eu quero parabenizar a Deputada Jaqueline Silva por essa sensibilidade principalmente com relação àqueles que têm baixa visão.

Era isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou fazer um apelo a V.Exa., que é um apelo que tenho feito aos Presidentes desde que estou nesta nova Casa.

Todos os anos, na interrupção, quando entramos no recesso parlamentar, eu levanto a questão com relação ao cercadinho onde a imprensa fica. Eu acho que têm que ser melhoradas as condições de trabalho dessas pessoas, e até hoje nenhum Presidente teve a capacidade de fazer isso. Agora, eu quero apelar a V.Exa., que tem sido homem de palavra, que neste recesso a gente possa melhorar as condições de trabalho deles ali, porque isso é importante. A imprensa aqui é os olhos desta Casa, portanto, nós temos o direito e o dever de dar melhores condições de trabalho para eles.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	88

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, bem falado o que o Deputado Chico Vigilante mencionou, mas, desde a gestão passada – eu como Segundo-Secretário –, foi feita a primeira etapa.

Nessa segunda etapa, a gente tem um problema maior, porque esse vidro iria até a marquise. E todos sabem que tudo o que envolve... esse prédio é tombado, margeia o Eixo Monumental. E tem a questão do Iphan, que é uma dificuldade muito grande. Foi quase um parto para fazer a Praça Cívica com as bandeiras. É interessante uma convergência de todos os Parlamentares para nos ajudar no Iphan para fazermos essa segunda etapa, que não é tão simples assim.

Mas eu acho que um plenário de uma assembleia na Capital do País com um aquário que parece um brete, um corredorzinho, isso é muito ruim. Nós colocamos a sala da imprensa e tem que ter, também, um local digno para que os profissionais da imprensa e os assessores possam acompanhar e divulgar todas as sessões.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Robério Negreiros.

Temos expectativa, Deputado Chico Vigilante. Se a Novacap nos ajudar, até o final do ano, nós publicamos esse processo de contratação da empresa para fazer a obra.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pegando carona na sugestão do nobre Deputado Chico Vigilante, a gente podia, também, melhorar as condições dos nossos assessores, porque a maioria fica aqui em pé, não tem como sentar, o plenário está pequeno. E vamos ser igualitários. Se vai melhorar para a imprensa, vamos melhorar para os nossos assessores também.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só para deixar claro, gente, o projeto é para expandir um pouco o nosso plenário e, claro, todos que frequentarem o plenário terão um acesso mais humanizado, digamos assim.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a presença dos bombeiros aqui no plenário. Sejam bem-vindos à Casa do Povo.

O Projeto de Lei nº 466 já foi aprovado em primeiro turno. Quero confirmar a nossa emenda que destina 100 mil reais para que os nossos atletas do Corpo de Bombeiros possam nos representar. Já nos representam e nos protegem muito na nossa Capital, mas que possam levar o nome da nossa corporação, que extrapolem as fronteiras do DF e do nosso País.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	89

Sucesso na viagem de vocês e que vocês representem bem a nossa instituição e o nosso Distrito Federal. Meus parabéns. Sejam sempre bem-vindos a esta Casa.

Quero comentar que hoje de manhã realizamos uma sessão solene em comemoração aos 163 anos do Corpo de Bombeiros no Brasil. Agradeço a presença dos Deputados. A Deputada Telma Rufino esteve presente, o Deputado Jorge Vianna, o Presidente Deputado Rafael Prudente, o Deputado Martins Machado, o Deputado Iolando Almeida estiveram presentes também. Foi um dia de grande festa, tivemos rapel. O Deputado João Cardoso esteve presente também na sessão solene. Foi um dia de grande festa. Tivemos tirolesa, rapel, apresentação de equipamentos, viaturas e, inclusive, o museu da corporação esteve aqui, também, apresentando a sua história.

Então, Sr. Presidente, obrigado por sua presença e também dos demais Deputados que estiveram aqui e prestigiaram essa manhã de festa na Câmara Legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Parabéns pela iniciativa, Deputado Roosevelt Vilela.

Sejam todos muito bem-vindos aqui, à Casa de vocês.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria, Projeto de Lei nº 469, de 2019, ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 469, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “institui, no âmbito do Distrito Federal, o uso da 'bengala verde' como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e identificação de pessoas com deficiência visual – baixa visão – e dá outras providências”.

O projeto atende os requisitos da constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa.

Sendo assim, manifestamo-nos pela admissibilidade da proposta.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	90

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 469, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

A pedido do Deputado Delmasso, passaremos à apreciação do próximo item.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução nº 22, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que “altera as Resoluções nº 34, de 1991, e nº 232, de 2007, modificando a estrutura organizacional da Coordenadoria de Modernização e Informática e dá outras providências”.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a gente não teve acesso ao projeto. Eu gostaria de ter acesso, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Peço que a assessoria entregue uma cópia à Deputada Júlia Lucy e que o Deputado Delmasso, que foi o autor do projeto de resolução, possa explicar para os demais Parlamentares.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, nós demos uma olhada pelo celular, como ele foi incluído agora. Mas se a gente pudesse ter acesso a uma cópia inteira, porque me parece que é uma resolução longa, não é curta, que fala sobre a estrutura de cargos, sobre uma série de temas e a gente não teve acesso a ela completa para a gente poder fazer a análise.

DEPUTADO DELMASSO (PRB) – Então vamos lá para explicar. A resolução que está sendo proposta está alterando e atualizando a estrutura da CMI. Atualizando do ponto de vista das suas atribuições para que a CMI, na realidade, possa fazer a gestão do SEI e a gestão de outros sistemas que estão sendo desenvolvidos pela Casa, como

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	91

por exemplo o sistema de demandas, que é da área de Informática, e outras áreas como a DSG, outras áreas internas da Casa que vão ter sistemas semelhantes a esse.

A atribuição da CMI anterior, que foi de 1991, salvo engano, não previa a gestão do SEI nem, por exemplo, Deputada Júlia Lucy, colocava a competência e a responsabilidade da elaboração do PDTI na CMI.

A elaboração, por exemplo, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, que foi um plano instituído em 2002, não foi recepcionada pela Casa. Daí disso está havendo uma proposta, em cima desse projeto de resolução, de alteração das competências da Coordenação de Modernização de Informática, e a alteração de nomenclaturas.

Por exemplo, dentro da CMI tem uma sessão hoje chamada Sessão de Organizações e Métodos que, no mundo da Tecnologia da Informação, depois das suas atualizações, não existe mais organização e método. Existe hoje a Cultura Digital. Então, está tendo alteração deste nome de organização e métodos para cultura digital. Se vocês pegarem, está tendo nada mais nada menos do que alteração de nomenclaturas do nome das sessões e ampliação das competências da CMI para gerenciar os sistemas aqui da Casa, como exemplo o SEI, que é o Sistema Eletrônico de Informação, que a partir do dia 1º de novembro passa a ser o sistema oficial de comunicação administrativa da Casa.

Com base nisso, obviamente, os cargos efetivos que estavam vinculados a essas sessões têm que ter uma mudança de nomenclatura nos anexos da resolução de 1991. Então, o que nós estamos fazendo é simplesmente isso. Não há aumento de despesa, não há remoção de servidor, não há exoneração, não há diminuição ou aumento de cargos. O que nós estamos fazendo é atualizar a resolução para que a Casa possa entrar na modernidade, porque não adianta nada, Sr. Presidente, nós implantarmos a modernização da Casa e não atualizarmos o regimento da área administrativa da Casa que, lembrando, é de 1991.

Só para deixar claro e aqui quero citar, Deputado Fábio Felix, que existia um Comitê de Tecnologia da Informação aqui nesta Casa, criado por resolução, que não tinha a participação do coordenador de modernização de informática! Como pode um Comitê de Tecnologia da Informação não ter a participação do órgão que gere a parte de informática desta Casa.

Então, só para vocês terem uma ideia, o que estamos fazendo é uma atualização das atribuições, competências e responsabilidades, sem aumento de despesa, sem diminuir a quantidade de servidores e sem criar um cargo comissionado para esse sentido.

Era isso, Sr. Presidente.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	92

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu iria fazer justamente o que o Vice-Presidente falou. Nesta Casa, no comitê de informática, estranhamente, o coordenador de informática não fazia parte dele e foi o Vice-Presidente que corrigiu isso.

Conforme o discurso que fiz ontem, vejo todo o empenho do atual Vice-Presidente Deputado Delmasso, com toda competência, para colocar esta Casa, que está atrasada em duas décadas em questão digital... Que a gente possa tirar essa vergonha de ser a única assembleia do País sem um plenário com completa automação de votação, de presença dos Parlamentares, para que a gente não possa também ser vítima e ser induzido ao erro aqui nesta Casa.

Parabéns, Deputado Delmasso, esse tipo de organização vai fazer com que a Vice-Presidência coloque a coordenadoria de informática e esta Casa na era digital.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tenho nenhuma objeção, porque não tive tempo de analisar o conteúdo da matéria, para produzir inclusive objeção. É uma matéria complexa, mais complexa do que imaginávamos, porque é longa, precisaríamos pelo menos de um tempo para ir para outras pautas e voltar para fazer uma análise, porque o projeto faz uma reestruturação geral na Casa, em várias áreas. Inclusive, pode ser meritório, importante, só que, como não tivemos tempo de analisá-lo na CMI, e é um projeto de resolução grande, digamos assim, de maior complexidade, poderíamos pular para uma outra pauta, votar em segundo turno, e voltarmos para analisá-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu faço uma sugestão aos senhores. Esse processo precisa passar em dois turnos, vai demorar ainda para passar em segundo turno, talvez mais de duas horas. Eu faço uma sugestão de apreciarmos esse projeto em primeiro turno, e, no segundo turno, se houver qualquer tipo de objeção, faço o compromisso de não pautá-lo em segundo turno.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu ia sugerir exatamente isso que o Deputado Fábio Felix falou, porque, como eu disse ontem, já trabalhei bastante na área, eu gostaria de ter tido a oportunidade inclusive de ajudar na elaboração disso aqui, já me coloquei à disposição várias vezes. Sabemos que a tecnologia do governo tem de receber uma série de protocolos do TCU.

Então, eu gostaria de ter tempo para ler direitinho o projeto, consultar meu conselheiro também da área, para não referendarmos uma coisa que não tivemos tempo de ler.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	93

Consulto os Deputados se podemos colocar em votação em primeiro turno.  
(Pausa.)

Não havendo objeção, solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 22, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que “altera as Resoluções nº 34, de 1991, e nº 232, de 2007, modificando a estrutura organizacional da Coordenadoria de Modernização e Informática e dá outras providências”.

O parecer é pela admissibilidade e aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Ratificando e retificando, aprovando-o na forma da emenda proposta pela Mesa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ratificado o parecer e ratifico a votação com 21 Deputados favoráveis.

Em discussão o Projeto de Resolução nº 22, de 2019, em primeiro turno.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	94

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Em atendimento ao Requerimento nº 729, de 2019, convoco as Sras. e os Srs. Deputados para a sessão extraordinária com início imediato após essa sessão ordinária, para votação, em segundo turno, dos seguintes itens:

- Projeto de Lei nº 109, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet;
- Projeto de Lei nº 316, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto;
- Projeto de Lei nº 373, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso;
- Projeto de Lei nº 370, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso;
- Projeto de Lei nº 1.791, de 2017, de autoria do Deputado Agaciel Maia;
- Projeto de Lei nº 1.577, de 2017, de autoria do Deputado Agaciel Maia;
- Projeto de Lei nº 707, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante;
- Projeto de Lei nº 122, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha;
- Projeto de Lei nº 6, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida;
- Projeto de Lei nº 31, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa;
- Projeto de Lei nº 302, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos;
- Projeto de Lei nº 1.787, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros;
- Projeto de Lei nº 172, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros;
- Projeto de Lei nº 424, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros;
- Projeto de Lei nº 169, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix;
- Projeto de Lei nº 441, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos;
- Projeto de Lei nº 170, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes;
- Projeto de Lei nº 125, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto;
- Projeto de Lei nº 54, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva;
- Projeto de Lei nº 371, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva;
- Projeto de Lei nº 797, de 2015, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela;
- Projeto de Lei nº 1.633, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente;
- Projeto de Lei nº 503, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio;
- Projeto de Lei nº 1.797, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes;
- Projeto de Resolução nº 23, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy;
- Projeto de Resolução nº 26, de 2019, de autoria da Mesa Diretora;
- Projeto de Resolução nº 22, de 2019, de autoria da Mesa Diretora;

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	57ª Sessão Ordinária	95

- Projeto de Lei nº 1.969, de 2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante;
- Projeto de Lei nº 1.968, de 2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante;
- Projeto de Lei nº 102, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna;
- Projeto de Lei nº 339, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso;
- Projeto de Lei nº 440, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva;
- Projeto de Lei nº 458, de 2019, de autoria do Poder Executivo;
- Projeto de Lei nº 466, de 2019, de autoria do Poder Executivo;
- Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2019, de autoria do Poder Executivo;
- Projeto de Lei nº 519, de 2019, de autoria do Poder Executivo;
- Projeto de Lei nº 388, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix;
- Projeto de Lei nº 469, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva;
- Projeto de Lei nº 442, de 2019, de autoria Deputado Valdelino Barcelos;
- Projeto de Lei nº 286, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy;
- Projeto de Lei nº 430, de 2019, de autoria do Poder Executivo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão ordinária.

(Levanta-se a sessão às 19h29min.)